

**Governo do Estado do Pará
Fórum Estadual de Educação**

**RELATÓRIO DE DADOS DE
MONITORAMENTO DO PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
(2015-2025)**

**Belém – Pará
2026**



Governo do Estado do Pará
Hana Ghassan Tuma.

Coordenação do FEE/PA
Ana Rosa Peixoto de Brito
Francisco Willams Campos Lima

Comissão de Monitoramento e Sistematização
Maria Gorete Rodrigues de Brito
Davis Silva Siqueira

Comissão de Mobilização e Divulgação
Lindalva Fonseca Costa
José Haroldo de Sousa Freitas

Secretaria Executiva do Fórum Estadual de Educação do Pará
Aldinéia do Socorro Oliveira Maia Pereira

Composição do FEE-PA
Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa – Comissão de Educação
Associação dos Deficientes Físicos do Pará – ADF/PA
Associação FOTOATIVA
Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC
Associação Nacional de Política e Administração da Educação – Anpae
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – Anfope
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB
Central Única dos Trabalhadores – CUT
Centro de Estudos e Defesa do Negro – Cedenpa
Conselho Estadual de Educação – CEE/PA
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE
Federação de Sindicatos de Professores e professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Proifes
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – Fetagri-PA
Fórum de Educação Infantil do Pará – FEIPA
Fórum Paraense de Educação do Campo – FPEC
Instituto Federal do Pará – IFPA
Ministério Público do Pará – MPPA
Secretaria de Cultura – Secult
Secretaria de Estado de Educação – Seduc/PA
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/PA
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai/PA
Serviço Social do Comércio – Sesc/PA
Sindicato dos Estabelecimentos Particulares Ensino do Estado Pará – Sinepe
Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino – Sinpro
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Sintepp
Tribunal de Contas do Estado – TCE
Tribunal de Contas dos Municípios – TCM
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – Ubes
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Uncme/PA
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/PA
União Nacional dos Estudantes – UNE
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Universidade Federal do Pará – UFPA
Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
META 01.....	5
META 02.....	13
META 03.....	19
META 04.....	25
META 05.....	34
META 06.....	38
META 07.....	44
META 08.....	51
META 09.....	61
META 10.....	68
META 11.....	71
META 12.....	76
META 13.....	85
META 14.....	91
META 15.....	97
META 16.....	107
META 17.....	113
META 18.....	117
META 19.....	121
META 20.....	135
CONCLUSÕES GERAIS	137
REFERÊNCIAS	143

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório reúne informações relativas ao monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA), sistematizadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do Fórum Estadual de Educação (CMS-FEE-PA). Sua elaboração integra o compromisso do Fórum com o acompanhamento das políticas educacionais e com a produção de referências que contribuam para a análise da realidade educacional paraense, o fortalecimento da participação social e a construção coletiva do planejamento educacional do Estado.

A sistematização realizada teve como base dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), contemplando, conforme a disponibilidade das bases oficiais, séries históricas compreendidas entre 2015 e 2022 e/ou 2023. As informações foram organizadas a partir dos indicadores de monitoramento vinculados às metas do PEE-PA, em consonância com a estrutura adotada pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Cabe destacar que a produção deste relatório ocorre em momento posterior ao encerramento inicialmente previsto para a vigência do PEE-PA (2015-2025). Entretanto, por meio da Lei Estadual nº 11.342/2026, a vigência do Plano foi prorrogada até 31 de dezembro de 2026, assegurando condições para a continuidade dos processos de monitoramento e para a construção do novo ciclo de planejamento educacional no Estado. Considerando que os indicadores educacionais dependem dos calendários de produção e divulgação das bases oficiais, os resultados aqui apresentados refletem as informações mais atualizadas disponíveis no momento de sua consolidação.

Dessa forma, este relatório não se propõe a apresentar um balanço conclusivo do cumprimento das metas do PEE-PA ao final de sua vigência prorrogada, mas a oferecer um panorama consistente da trajetória dos indicadores educacionais ao longo do período monitorado. Os resultados evidenciam avanços, desafios e tendências que contribuem para a compreensão

das dinâmicas educacionais do Estado e para o debate sobre os rumos da educação paraense.

Ao reunir informações relativas às 20 metas do Plano, organizadas em 56 indicadores, este documento busca contribuir para o fortalecimento da gestão democrática, do controle social e dos processos de formulação das políticas educacionais, constituindo-se como referência para as discussões que subsidiarão a elaboração do novo Plano Estadual de Educação do Pará.



META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.

A Meta 1 do PEE-PA trata do acesso de crianças de 0 a 5 anos de idade à Educação Infantil (EI), sendo constituída de dois grandes objetivos: a *universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade*. O primeiro deveria ter sido cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PEE-PA, em 2025, ano no qual deveria ser garantido que, no mínimo, 40% das crianças do estado do Pará sejam atendidas em creches.

Quanto à evolução da Meta 1, foi avaliada a partir da taxa de atendimento escolar, alusiva aos dois grupos etários abrangidos e que se encontram informados nos indicadores:

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

INDICADOR 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

As Tabelas, apresentadas, subsequentemente, demonstram o desempenho do Estado do Pará em relação aos respectivos indicadores.

Tabela 1 – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	-
Meta executada no período (%)	82,3	89,6	90,6	89,7	89,9	-	-	90,2	-	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	3,2	3,2	3,2

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela1 apresenta a série histórica do percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola ou creche no Estado do Pará, conforme o Indicador 1A do Plano Estadual de Educação. Os dados evidenciam crescimento do percentual de atendimento entre 2015 e 2019, com retomada em 2022, último

ano com informação disponível. Apesar dos avanços observados, a meta de universalização do atendimento, fixada em 100%, ainda não foi alcançada no Estado. Considerando o último dado disponível, de 90,2% em 2022, estimou-se a necessidade de um incremento médio anual de aproximadamente 3,2 pontos percentuais nos anos subsequentes para que a meta seja alcançada até o final da vigência do PEE (2015-2025).

Tabela 2 – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Alcance e Execução do PEE-PA)

INDICADOR 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	90,2	2022	9,8 p.p.	90,2%	82,3%	2013	17,7 p.p.	7,9 p.p.

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 sintetiza o nível de alcance da Meta 1, indicando que, em 2022, o Pará atingiu 90,2% de atendimento da população de 4 a 5 anos, restando uma distância de 9,8 pontos percentuais para o cumprimento integral da meta prevista no PEE-PA. Considerando o valor de referência do Plano (82,3%, em 2013), observa-se um progresso acumulado de 7,9 pontos percentuais no período, o que corresponde a um esforço de 17,7 pontos percentuais ainda necessário para o alcance da meta final.

Tabela 3 – Número e Percentual da População de 4 a 5 Anos de idade que frequenta escola ou creche – Brasil, Norte, Pará – 2013/2022

Brasil/Região/UF	Atendidos				Variação 2013-2022 em pontos percentuais
	2013		2022		
	N	%	N	%	
Brasil	5.004.404	87,9%	5.626.221	93,0%	5,1
Norte	489.021	78,8%	517.805	85,2%	6,4
Pará	235.925	82,3%	245.803	90,2%	7,9

Fonte: Inep, 2024.

Tabela 4 – Número de pessoas de 4 a 5 anos de idade que não frequentam escola ou creche, por Brasil, Norte e Pará – 2013-2019/2022

Brasil/ Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	Varição 2013-2022
Brasil	686.408	604.448	512.957	501.968	417.022	368.292	355.279	425.090	-261.318
Norte	131.947	122.934	122.220	85.347	82.489	73.646	80.656	90.277	-41.670
Pará	50.622	47.646	52.293	29.413	26.559	28.746	30.154	26.708	-23.914

Fonte: Inep, 2024.

As Tabelas 3 e 4 apresentam, respectivamente, o número de crianças de 4 a 5 anos que frequentam e que não frequentam escola ou creche, permitindo analisar a evolução do atendimento no período de 2013 a 2022. Observa-se, no Pará, redução expressiva do contingente fora da escola, que passou de 50.622 crianças em 2013 para 26.708 em 2022, correspondendo a uma diminuição de 23.914 crianças. Tendência semelhante é verificada no Brasil e na Região Norte, embora, no último ano analisado, ainda se mantenha um volume significativo de crianças não atendidas, indicando que a universalização do acesso à pré-escola ainda não foi plenamente alcançada.

INDICADOR 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche.

Tabela 5 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche – Pará – 2015–2025

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Meta executada no período (%)	13,7	15,1	20,9	20,0	19,9	-	-	21,7	-	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	6,1	6,1	6,1

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 5 apresenta a série histórica do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche no Estado do Pará, conforme o Indicador 1B do PEE-PA (2015-2025). Os dados indicam crescimento do atendimento ao longo do período analisado, com variações entre os anos e retomada em 2022, último ano com informação disponível, quando o percentual atingiu 21,7%. Apesar dos avanços observados, o Estado permanece distante da meta estabelecida de 40% de atendimento para essa faixa etária. Considerando o último dado disponível, estimou-se a necessidade de um incremento médio anual de aproximadamente 6,1 pontos percentuais nos anos de 2023 a 2025 para que a meta seja alcançada até o final da vigência do PEE.

Tabela 6 – Síntese do alcance da Meta do Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche – Pará

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
40%	21,7%	2022	18,3 p.p	21,7%	15,4%	2013	24,6 p.p	6,3 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 6 apresenta uma síntese do alcance da meta estabelecida no PEE-PA (2015-2025) para o Indicador 1B, que mede o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche no estado do Pará. Observa-se que, em 2022, último ano com dado disponível, o percentual de atendimento atingiu 21,7%, permanecendo abaixo da meta prevista de 40%. A distância para o cumprimento integral da meta corresponde a 18,3 pontos percentuais. Considerando o valor de referência adotado pelo PEE-PA em 2013 (15,4%), verifica-se um progresso acumulado de 6,3 pontos percentuais no período analisado, o que representa parte do esforço total necessário de 24,6 pontos percentuais para o alcance da meta ao final da vigência do plano.

Tabela 7 – Número e percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche, por Brasil, Região Norte e Pará – 2013 e 2022

Brasil/Região/UF	Atendidos				Variação 2013-2022 em pontos percentuais
	2013		2022		
	N	%	N	%	
Brasil	3.271.734	27,9%	4.375.413	37,3%	9,4
Norte	159.635	12,7%	262.201	20,4%	7,7
Pará	87.236	15,4%	128.465	21,7%	6,3

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 7 apresenta a evolução do número e do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola ou creche no Brasil, na Região Norte e no estado do Pará, nos anos de 2013 e 2022. Os dados evidenciam crescimento do atendimento em todas as esferas analisadas, com destaque para o aumento do percentual no Brasil, que passou de 27,9% para 37,3%, correspondendo a uma variação de 9,4 pontos percentuais. Na Região Norte, o atendimento evoluiu de 12,7% para 20,4%, enquanto no Pará o percentual aumentou de 15,4% para 21,7%, resultando em variação de 6,3 pontos percentuais. Apesar dos avanços observados, os dados indicam que o atendimento à população de 0 a 3 anos permanece abaixo da meta estabelecida, especialmente no contexto regional e estadual.

A Tabela 8 – Número de pessoas de 0 a 3 anos de idade que não frequentam escola ou creche, por Brasil, Região Norte e Pará – 2013, 2019 e 2022

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	Variação 2013-2022
Brasil	8.454.345	8.349.991	8.040.962	8.257.001	7.940.967	7.801.647	7.567.751	7.369.073	-1.085.272
Norte	1.092.591	1.114.208	1.037.652	1.102.266	1.043.021	992.477	1.022.908	1.022.908	-69.683
Pará	478.328	489.777	517.298	517.298	469.184	451.273	456.495	464.648	-13.680

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 8 apresenta a evolução do número de crianças de 0 a 3 anos de idade que não frequentam escola ou creche no Brasil, na Região Norte e no estado do Pará, considerando o período de 2013 a 2022. Os dados indicam redução do contingente de crianças fora da escola em todas as esferas analisadas, o que reflete a ampliação do acesso à educação infantil no período. No Brasil, o número de crianças não atendidas diminuiu em 1.085.272 pessoas, passando de 8.454.345 em 2013 para 7.369.073 em 2022. Na Região Norte, a redução foi de 69.683 crianças, enquanto no Pará observou-se diminuição de 13.680 crianças fora da escola ou creche no mesmo período. Apesar da tendência de redução, os valores absolutos ainda permanecem elevados, especialmente no contexto regional e estadual, evidenciando a necessidade de intensificação das políticas públicas voltadas à ampliação da oferta de vagas na educação infantil, em especial para a população de 0 a 3 anos.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

A Meta 2 do PEE-PA (2015-2025) trata do acesso da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, ao ensino fundamental. Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização do Ensino Fundamental para a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE. Ressalta-se que o desempenho da Meta 2 pode ser avaliado por meio da taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados, a partir dos seguintes indicadores:

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola/creche.

Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

As Tabelas apresentadas, subsequentemente, comprovam o desempenho do Estado do Pará em relação aos respectivos indicadores.

Tabela 1 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental no Estado do Pará (taxa de escolarização líquida ajustada)

INDICADOR 2 ^a	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	-	-	-	-
Meta executada no período (%)	96,5	97,3	97,4	97,0	96,9	-	-	95,7	96,3	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,85	1,85

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução do percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental no Estado do Pará, conforme o Indicador 2A do Plano Estadual de Educação. Os dados evidenciam o comportamento da taxa de escolarização líquida ajustada ao longo do período analisado, permitindo a avaliação do acesso ao ensino fundamental em relação à meta de universalização estabelecida no PEE-PA (2015-2025). Observa-se que, embora o Estado apresente percentuais elevados de atendimento nos anos com dados disponíveis, o alcance da meta de 100% de escolarização ainda não foi plenamente efetivado. Considerando o último dado observado, referente a

2023, estimou-se a necessidade de um incremento médio anual de 1,85 ponto percentual nos anos de 2024 e 2025 para que a meta de universalização seja alcançada até o final da vigência do plano.

Tabela 2 – Alcance da Meta 2 e execução do PEE no acesso ao ensino fundamental

INDICADOR 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	96,3%	2023	3,7 p.p.	96,3%	95,6%	2012	4,4 p.p	0,7 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta uma síntese do alcance da Meta 2 do Plano Estadual de Educação, no que se refere ao acesso ao ensino fundamental, a partir do Indicador 2A. O último resultado disponível, referente ao ano de 2023, indica percentual de 96,3%, situando o Estado do Pará a 3,7 pontos percentuais do cumprimento integral da meta de universalização. Considerando o valor de referência do PEE (95,6%, em 2012), observa-se um progresso de 0,7 ponto percentual ao longo do período analisado, frente a um esforço total estimado de 4,4 pontos percentuais necessário para o alcance da meta final.

Tabela 3 – Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído no Estado do Pará

INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Meta executada no período (%)	60,5	57,9	62,5	64,0	63,7	-	-	73,7	68,0	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,5	13,5

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a série histórica do percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído no Estado do Pará, conforme o

Indicador 2B da Meta 2 do Plano Estadual de Educação. Os dados evidenciam avanço do indicador ao longo do período analisado, embora com oscilações entre os anos. Em 2023, último ano com informação disponível, o percentual atingiu 68,0%, permanecendo abaixo da meta estabelecida de 95%. Considerando esse resultado, observa-se que o Estado ainda enfrenta desafios significativos para a universalização da conclusão do ensino fundamental na idade adequada. A partir do último dado disponível, estimou-se a necessidade de um incremento médio anual de 13,5 pontos percentuais nos anos de 2024 e 2025 para que a meta seja alcançada até o final da vigência do PEE (2015-2025).

Tabela 4 – Alcance da Meta 2 e execução do PEE-PA (2015-2025) quanto à conclusão do ensino fundamental

INDICADOR 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
95%	68,0%	2023	27,0 p.p.	68,0%	45,9%	2012	49,1 p.p.	22,1 p.p.

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 apresenta a síntese do alcance da Meta 2 e da execução do Plano Estadual de Educação no que se refere à conclusão do ensino fundamental na idade adequada, conforme o Indicador 2B. Em 2023, último ano com dado disponível, 68,0% da população de 16 anos no Estado do Pará possuía pelo menos o ensino fundamental concluído, permanecendo abaixo da meta de 95% estabelecida no PEE.

Esse resultado indica uma distância de 27,0 pontos percentuais para o cumprimento integral da meta, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à permanência e à conclusão escolar. Considerando o valor de referência do Plano, de 45,9% em 2012, observa-se um progresso acumulado de 22,1 pontos percentuais ao longo do período analisado. O esforço total estimado para o alcance da meta final corresponde a 49,1 pontos percentuais, o que dimensiona o desafio ainda presente para a efetivação da Meta 2 até o final da vigência do PEE.

Tabela 5 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental – Brasil, Norte e Pará (2012–2019/2022–2023)

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Varição 2012-2023
Brasil	96,7%	96,9%	97,2%	97,4%	97,3%	97,7%	98,0%	97,8%	96,3%	95,7%	-1,0
Norte	95,7%	95,8%	96,3%	96,6%	96,7%	97,3%	97,3%	97,0%	95,4%	95,7%	0,0
Pará	95,6%	95,6%	96,1%	96,5%	97,3%	97,4%	97,0%	96,9%	95,7%	96,3%	0,7

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 5 apresenta a evolução do percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental, possibilitando a comparação entre Brasil, Região Norte e Estado do Pará no período de 2012 a 2023. Os dados evidenciam que o indicador manteve-se em patamares elevados ao longo de toda a série histórica, próximos à universalização do acesso ao ensino fundamental.

No Estado do Pará, observa-se uma variação positiva de 0,7 ponto percentual entre 2012 e 2023, indicando leve avanço no atendimento a essa faixa etária. No mesmo período, a Região Norte apresentou estabilidade do indicador, enquanto o Brasil registrou pequena redução de 1,0 ponto percentual. Esses resultados confirmam que o acesso ao ensino fundamental encontra-se amplamente consolidado, tanto no Estado quanto no contexto regional e nacional, reforçando que os principais desafios associados à Meta 2 concentram-se, sobretudo, na garantia da permanência e da conclusão dessa etapa da educação básica na idade adequada.

Tabela 6 – Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o ensino fundamental concluído – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação (2012–2019/2022–2023)

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Varição 2012-2023
Brasil	68,28%	71,2%	73,1%	74,4%	74,6%	75,6%	75,5%	78,2%	82,9%	84,3%	16,1%
Norte	53,5%	59,0%	61,4%	66,4%	64,4%	68,0%	67,8%	70,2%	77,4%	73,7%	20,2%
Pará	45,9%	52,8%	55,6%	60,5%	57,9%	62,6%	64,0%	63,7%	73,7%	68,0%	22,1%

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 6 apresenta a evolução do percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o ensino fundamental concluído, permitindo a comparação entre Brasil, Região Norte e Estado do Pará no período de 2012 a 2023. Os dados evidenciam crescimento consistente do indicador nas três escalas territoriais ao longo da série histórica, ainda que em ritmos distintos.

No Estado do Pará, observa-se um avanço expressivo do indicador, com aumento de 22,1 pontos percentuais entre 2012 e 2023, passando de 45,9% para 68,0%. Apesar desse progresso, o percentual permanece inferior aos patamares observados para o Brasil (84,3%) e para a Região Norte (73,7%) em 2023, indicando a persistência de desigualdades regionais no que se refere à conclusão do ensino fundamental na idade adequada.

Os resultados reforçam que, embora tenha havido ampliação significativa da escolaridade básica no estado ao longo do período analisado, ainda se impõem desafios relevantes para o alcance da universalização da conclusão do ensino fundamental até os 16 anos, conforme estabelecido na Meta 2 do Plano Estadual de Educação.



META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 % (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 do PEE-PA (2015-2025) trata do acesso da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade ao ensino médio. Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização do ensino médio para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 % (oitenta e cinco por cento).

Para o monitoramento de tais objetivos são utilizados dois indicadores:

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

As Tabelas apresentadas, subsequentemente, comprovam o desempenho do Estado do Pará, a partir dos Indicadores (3A e 3B), que vem sendo adotados, desde a vigência do PEE/PA, para fins de monitoramento.

Tabela 1 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica no Estado do Pará

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	89,4	91,1	88,2	89,5	89,9	-	-	92,5	90,7	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,7	4,7

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica no Estado do Pará. No período analisado, o indicador permanece em patamar elevado, porém sem apresentar crescimento sustentado, com oscilações ao longo da série histórica.

Em 2023, último dado disponível, o percentual alcançou 90,7%, mantendo o Estado a 9,3 pontos percentuais da meta de universalização prevista no PEE-PA. A comparação entre o valor de referência do plano e o resultado mais recente indica

progresso reduzido no período, o que reforça a persistência do distanciamento em relação à meta final.

Nesse contexto, o esforço necessário para o cumprimento da meta corresponde a um incremento médio anual de 4,7 pontos percentuais nos anos finais do plano.

A Tabela 2 – Alcance da meta e execução do PEE-PA – população de 15 a 17 anos

Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	90,7%	2023	9,3 p.p.	90,7%	89,2%	2012	9,3 p.p.	1,5 p.p.

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a síntese da situação do indicador referente à população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, a partir do último resultado disponível e dos parâmetros de execução do PEE-PA. Em 2023, último dado disponível, o percentual observado foi de 90,7%, mantendo o indicador abaixo da meta de universalização prevista.

A distância em relação ao cumprimento integral da meta é de 9,3 pontos percentuais, indicando que o Estado ainda se mantém aquém do patamar estabelecido. A comparação entre o valor de referência adotado pelo plano e o resultado mais recente evidencia progresso acumulado de 1,5 ponto percentual no período analisado. Nesse contexto, o esforço necessário para o alcance da meta permanece significativo.

Tabela 3 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa no Estado do Pará

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Meta executada no período (%)	52,8	54,3	55,7	58,9	59,2	65,9	62,5	66	63,50	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,8	10,8

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela apresenta a evolução do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa no Estado do Pará. Ao longo da série histórica, observa-se avanço do indicador em relação aos primeiros anos, com oscilações no período mais recente, mantendo-se, contudo, abaixo da meta estabelecida pelo PEE-PA (2015-2025). Em 2023, último dado disponível, o percentual alcançou 63,5%, situando o Estado a 21,5 pontos percentuais do cumprimento integral da meta de 85%. Considerando o encerramento da vigência do plano, essa distância permite expressar o esforço associado ao alcance da meta como um incremento médio anual equivalente a 10,8 pontos percentuais, parâmetro que dimensiona a magnitude do desafio observado ao final do período de vigência.

Tabela 4 – Alcance da meta e execução do PEE-PA – ensino médio (15 a 17 anos)

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
85%	63,5%	2023	21,5 p.p	63,5%	47,4%	2012	21,5 p.p.	16,1 p.p.

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 sintetiza a situação do indicador referente à população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, a partir do último resultado disponível e dos parâmetros de execução do PEE-PA. Em 2023, o percentual observado foi de 63,5%, indicando o nível de alcance da meta estabelecida.

A distância em relação ao cumprimento integral da meta corresponde a 21,5 pontos percentuais, o que evidencia que o indicador permaneceu abaixo do patamar previsto ao final da vigência do plano. A comparação entre o valor de referência adotado pelo PEE-PA (47,4%, em 2012) e o resultado mais recente indica progresso acumulado de 16,1 pontos percentuais no período analisado.

Nesse contexto, o esforço associado ao alcance da meta, expresso pela distância remanescente em pontos percentuais, dimensiona o desafio observado ao término do período de vigência do plano.

Tabela 5 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica – Brasil, Norte e Pará – 2012–2019/2022–2023

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Varição 2012-2023
Brasil	88,8%	88,7%	89,2%	89,8%	90,8%	91,0%	91,6%	92,6%	94,4%	94,0%	5,2
Norte	88,8%	88,1%	89,9%	88,9%	90,1%	89,6%	90,4%	90,4%	91,3%	91,3%	2,5
Pará	89,2%	88,0%	89,2%	89,4%	91,1%	88,2%	89,5%	89,9%	90,7%	90,7%	1,5

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 5 apresenta a evolução do percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, com comparação entre Brasil, Região Norte e Estado do Pará. Ao longo da série histórica, observa-se tendência de crescimento do indicador nos três recortes territoriais, com níveis elevados já nos primeiros anos e avanços adicionais no período mais recente.

Entre 2012 e 2023, o Brasil apresentou incremento de 5,2 pontos percentuais, enquanto a Região Norte registrou crescimento de 2,5 pontos percentuais. No mesmo intervalo, o Pará apresentou avanço mais moderado, de 1,5 ponto percentual, mantendo-se abaixo das médias nacional e regional. Em 2023, último dado disponível, o percentual do Estado situou-se em patamar elevado, porém ainda inferior ao observado para o Brasil e para a Região Norte.

Tabela 6 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica – Brasil, Norte e Pará – 2012–2019/2022–2023

Brasil/Regiões/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Varição 2012/2023(p.p)
Brasil	63,5%	64,8%	66,7%	67,5%	69,4%	69,6%	70,5%	72,7%	76,7%	76,9%	13,4
Norte	52,0%	54,8%	57,2%	58,1%	59,9%	61,1%	63,7%	64,0%	69,7%	68,4%	16,4
Pará	47,4%	49,6%	53,5%	52,8%	54,3%	55,7%	58,9%	59,2%	66,0%	63,5%	16,1

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 6 apresenta a evolução do percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, permitindo a comparação entre Brasil, Região Norte e Estado do Pará. Ao longo da série histórica,

observa-se crescimento consistente do indicador nos três recortes territoriais, ainda que partindo de patamares distintos.

Entre 2012 e 2023, o Brasil registrou incremento de 13,4 pontos percentuais. No mesmo período, a Região Norte apresentou crescimento de 16,4 pontos percentuais, enquanto o Pará alcançou avanço de 16,1 pontos percentuais, mantendo trajetória próxima à média regional, embora ainda inferior ao resultado nacional. Em 2023, último dado disponível, o percentual observado no Estado atingiu 63,5%, evidenciando progresso relevante ao longo do período analisado.



META 4:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

A Meta 4 do PEE-PA (2015-2025) refere-se ao planejamento educacional do Estado para os estudantes com necessidades educacionais especiais. Esta Meta tem dois grandes objetivos: matricular todas as crianças e jovens de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e ofertar atendimento educacional especializado para todos esses alunos – preferencialmente em escolas comuns e garantir todo o sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Para o monitoramento da evolução da meta, foram construídos três indicadores:

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola;

Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação;

Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

Ressalta-se que o monitoramento da Meta 4 apresenta especificidades e limitações decorrentes das bases de dados utilizadas, especialmente no que se refere ao Indicador 4A, cuja apuração depende dos dados do Censo Demográfico. Em razão da periodicidade dessa fonte, há defasagem temporal na disponibilidade das informações populacionais, o que exige cautela na interpretação dos resultados ao longo da vigência do plano. Os Indicadores 4B e 4C, por sua vez, baseiam-se nos dados do Censo Escolar e permitem acompanhamento mais frequente da matrícula e da oferta do atendimento educacional especializado, contribuindo para uma análise complementar do cumprimento da meta.

As Tabelas apresentadas, a seguir, evidenciam o desempenho do Estado do Pará em relação ao atendimento educacional dos estudantes público-alvo da educação

especial, considerando os limites e potencialidades dos indicadores disponíveis no período de vigência do PEE-PA (2015-2025).

Tabela1- Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a meta prevista no Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA) para o Indicador 4A, que estabelece a universalização do acesso à escola (100%) para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência ao longo de todo o período de vigência do Plano, entre 2015 e 2025. A definição da meta em patamar constante ao longo do período reafirma o compromisso normativo do Estado com a garantia do direito à educação desse público.

No que se refere ao monitoramento da execução da meta, observa-se a inexistência de dados que permitam o acompanhamento sistemático de sua evolução ao longo da vigência do PEE-PA (2015-2025). Essa situação decorre do fato de o Indicador 4A ser apurado com base nos dados do Censo Demográfico, cuja coleta não ocorre de forma anual. Durante grande parte do período de vigência do Plano, o último conjunto de dados populacionais consolidados disponíveis para o monitoramento nacional da Meta 4 correspondia ao Censo de 2010. Embora o Censo Demográfico de 2022 represente a coleta mais recente dessa base, o presente relatório adota como referência os parâmetros e resultados consolidados no acompanhamento nacional do Plano Nacional de Educação, assegurando alinhamento metodológico entre os planos e comparabilidade das análises.

Diante dessas limitações, o Indicador 4A passa a ter caráter predominantemente referencial no contexto do presente relatório, não permitindo a aferição periódica do grau de cumprimento da meta ao longo do período analisado. Assim, sua interpretação deve ocorrer de forma articulada com os demais indicadores da Meta 4, especialmente aqueles fundamentados nos dados do Censo Escolar, que possibilitam acompanhamento mais regular da matrícula e da oferta do atendimento educacional

especializado. Eventuais atualizações decorrentes da incorporação de novos dados censitários deverão ser consideradas em ciclos posteriores de monitoramento.

Tabela 2 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	78,0%	2010	22,0 p.p.	78,0%	78,0%	2010	22,0 p.p.	NA

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 sistematiza o alcance da Meta 4 a partir do último resultado disponível para o Indicador 4A, tomando como referência o ano de 2010. Nesse contexto, observa-se que o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola alcançava 78,0%, permanecendo a uma distância de 22,0 pontos percentuais em relação ao patamar de universalização previsto pelo PEE-PA. Em razão da indisponibilidade de dados atualizados para períodos intermediários, não é possível aferir progressão temporal da execução da meta, o que limita a análise do indicador a uma função predominantemente diagnóstica e de referência inicial para o acompanhamento da política de educação inclusiva no Estado.

Tabela 3 - Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial

INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	99	99,3	99,5	99,7	99,8	99,7	99,8	99,8	99,8	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução do Indicador 4B, que mensura o percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação inseridos em classes comuns da educação básica. Observa-se que, ao longo do período analisado, o Estado do Pará manteve percentuais elevados de inclusão em classes comuns, próximos ao patamar de universalização previsto pela meta.

Os dados indicam crescimento gradual entre 2015 e 2019, com estabilização dos percentuais a partir de 2020, mantendo-se em torno de 99,8% até 2023. Esse comportamento evidencia a consolidação da política de inclusão escolar na rede regular de ensino, alinhada às diretrizes do PEE-PA (2015-2025) e à orientação nacional de priorização do atendimento em classes comuns.

Embora a meta estabeleça o percentual de 100%, a diferença residual observada ao final do período revela uma distância marginal em relação ao cumprimento integral do objetivo, o que sugere que os esforços do sistema educacional devem concentrar-se na superação de barreiras específicas ainda existentes, sobretudo no acesso, permanência e registro adequado das matrículas do público-alvo da educação especial.

Tabela 4 - Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado – Pará (2015–2023)

INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	99,0	99,3	99,5	99,7	99,8	99,7	99,8	99,8	99,8	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 apresenta a evolução do Indicador 4C, que mensura o percentual de matrículas na educação básica de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. Os dados indicam patamar elevado de cobertura ao longo de todo o período analisado, com percentuais superiores a 99%.

Observa-se crescimento gradual nos primeiros anos da série histórica, seguido de estabilização a partir de 2019, evidenciando a consolidação da oferta do atendimento

educacional especializado no Estado do Pará. As variações residuais registradas nos anos mais recentes refletem ajustes nos processos de identificação e registro das matrículas, sem caracterizar alterações estruturais na cobertura do atendimento.

Nesse contexto, a diferença residual em relação à meta de 100% indica a consolidação da oferta do atendimento educacional especializado, deslocando o foco do crescimento quantitativo para a manutenção, a regularidade e a qualificação do atendimento prestado.

Tabela 5 - Alcance da meta e execução do PEE-PA para o atendimento educacional especializado da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação – Pará

Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	99,8%	2023	0,2%	99,8%	97,2%	2013	0,2 p.p.	2,6 p.p.

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 5 apresenta a síntese do alcance da Meta 4 a partir do Indicador 4C, considerando o nível de execução do Plano Estadual de Educação do Pará no que se refere à oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial.

Observa-se que o último resultado disponível, referente ao ano de 2023, alcança 99,8%, situando o Estado em patamar muito próximo da meta formal de universalização estabelecida pelo PEE-PA (2015-2025). A distância residual de 0,2 ponto percentual evidencia que a política se encontra em estágio avançado de consolidação.

O progresso acumulado em relação ao valor de referência do plano evidencia a consolidação da oferta do atendimento educacional especializado, de modo que o esforço atualmente requerido assume caráter residual, deslocando o foco da expansão quantitativa para a manutenção, a regularidade e a qualificação do atendimento.

Tabela 6 - Percentual da População de 4 a 17 Anos com deficiência que frequentava a escola – Brasil, Norte e Pará – 2010

Brasil/Região/UF	População de 04 a 17 anos com deficiência			
	Frequentava a escola		Não frequentava a escola	
	n	%	n	%
Brasil	897.116	82,5	190.501	17,5
Norte	83.677	77,9	23.784	22,1
Pará	39.315	78,0	11.115	22,0

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 6 apresenta a distribuição da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência segundo a condição de frequência escolar, com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, permitindo uma leitura do acesso à escola no início da vigência do PEE-PA.

Os dados evidenciam que, em 2010, 82,5% da população nessa faixa etária, no Brasil, frequentava a escola, enquanto 17,5% permaneciam fora do sistema educacional. Na Região Norte, o percentual de frequência escolar era inferior à média nacional, atingindo 77,9%, com 22,1% das crianças e adolescentes com deficiência fora da escola. No Estado do Pará, observa-se percentual semelhante ao regional, com 78,0% de frequência escolar e 22,0% de não frequência.

Esses resultados indicam que, no início do período de referência do plano, persistiam desigualdades territoriais no acesso à educação básica, com maior exclusão escolar entre crianças e adolescentes com deficiência nos contextos regional e estadual, quando comparados ao cenário nacional. A proporção significativa de estudantes fora da escola reforça a magnitude do desafio enfrentado pela política educacional no que se refere à universalização do acesso desse público.

Nesse sentido, a Tabela 6 cumpre papel fundamental ao estabelecer a linha de base para o monitoramento da Meta 4, evidenciando a situação inicial que orienta a análise dos avanços observados nos indicadores subsequentes, especialmente aqueles baseados nos dados do Censo Escolar, que permitem acompanhamento mais frequente da matrícula e da inclusão escolar do público-alvo da educação especial.

Tabela 7 - Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (tgd), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado – Brasil, Norte e Pará – 2013-2023

Brasil/Região/Uf	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Varição p.p (2013-2023)
Brasil	49,7%	50,0%	48,9%	49,8%	49,0%	47,7%	47,9%	44,0%	46,2%	45,1%	47,0%	-2,7
Norte	47,5%	50,9%	50,3%	52,9%	52,0%	51,3%	52,5%	49,8%	52,3%	52,7%	55,2%	7,7
Pará	39,0%	46,9%	50,4%	54,9%	52,1%	52,0%	53,8%	51,6%	54,7%	55,5%	58,5%	19,5

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 7 apresenta a evolução do percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado (AEE), no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2013 a 2023, com base nos dados do Censo Escolar.

No Brasil, observa-se relativa estabilidade do indicador ao longo da série histórica, com percentuais próximos a 50% e variação negativa de 2,7 pontos percentuais no período analisado. Esse comportamento sugere manutenção da oferta do atendimento educacional especializado em patamar semelhante ao início da série, sem expansão significativa proporcional ao crescimento das matrículas do público-alvo da educação especial na educação básica.

Na Região Norte, os dados indicam trajetória de crescimento moderado, com aumento de 7,7 pontos percentuais entre 2013 e 2023. Ainda que com oscilações ao longo do período, a tendência geral aponta ampliação gradual da cobertura do atendimento educacional especializado, superando, ao final da série, o percentual observado no cenário nacional.

No Estado do Pará, destaca-se crescimento mais expressivo do indicador, com elevação de 19,5 pontos percentuais no período analisado. O percentual de matrículas com acesso ao atendimento educacional especializado passou de 39,0% em 2013 para 58,5% em 2023, indicando avanço consistente na ampliação da oferta desse serviço no âmbito da educação básica estadual.

A comparação entre os recortes territoriais evidencia que, embora o Pará partisse de patamar inferior ao nacional e regional no início da série histórica, apresentou ritmo de crescimento superior, reduzindo desigualdades e alcançando, em

2023, percentual acima das médias do Brasil e da Região Norte. Esse desempenho indica avanço consistente da política estadual de atendimento educacional especializado e reforça a necessidade de acompanhamento continuado das ações voltadas à ampliação da cobertura e à articulação entre a matrícula em classes comuns e a oferta regular do atendimento educacional especializado no âmbito do PEE-PA (2015-2025).



META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental durante a vigência do PEE.

A Meta 5 do PEE-PA (2015-2025) tem como objetivo assegurar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência do Plano.

Para o monitoramento dessa meta, os três primeiros relatórios bianuais de monitoramento do PNE, elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), alicerçaram-se no conjunto de resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)¹ – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental; entretanto, em função da descontinuidade da ANA, a partir de 2017, os relatórios de monitoramento do PNE passaram a adotar como instrumento e fonte de dados para a garantia do monitoramento da Meta 5 a avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), conforme consolidado no V Relatório de Monitoramento do PNE, elaborado em 2024, com resultados referentes aos anos de 2019, 2021 e 2023.

Considerando a metodologia adotada para o monitoramento da Meta 5, apresentam-se a seguir os indicadores utilizados para aferir o percentual de estudantes alfabetizados em Língua Portuguesa e Matemática. As Tabelas 1 e 2 sintetizam os dados mais recentes disponíveis, permitindo analisar o nível de alcance da meta, a distância em relação ao resultado esperado e o progresso observado no âmbito da execução do PEE-PA.

¹ Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (BRASIL. Inep, 2013, 2015a). Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017 e a descontinuidade da ANA, o monitoramento da Meta 5 passou a considerar os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) aplicados ao 2º ano do ensino fundamental.

Tabela 1 - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa (Saeb)

Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	39,9%	2021	60,1 p.p.	39,9%	41,4%	2019	60,1 p.p.	-20,2 p.p.

Fonte: Monitoramento, 2025.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 1, observa-se que o percentual de estudantes paraenses alfabetizados em Língua Portuguesa, no 2º ano do ensino fundamental, permanece distante da meta estabelecida para o período. Conforme apontado no V Relatório de Monitoramento do PNE (INEP, 2024), esse desempenho situa o Estado do Pará abaixo da média nacional e entre os menores percentuais da Federação. Em 2021, apenas 39,9% dos estudantes alcançaram o nível de alfabetização esperado, o que representa uma distância de 60,1 pontos percentuais em relação à meta estabelecida.

Tabela 2 - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática (Saeb)

Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	42,30%	2021	57,7 p.p	42,30%	NA	2019	57,70 p.p	-15,4 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

No que se refere à Matemática, conforme apresentado na Tabela 2, observa-se que o percentual de estudantes paraenses alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental permanece distante da meta estabelecida para a Meta 5 do PEE-PA. Em 2021, apenas 42,3% dos estudantes atingiram o nível de alfabetização esperado, o que

corresponde a uma distância de 57,7 pontos percentuais em relação ao resultado projetado.

O indicador de progresso do PEE-PA (2015-2025), com variação negativa de – 15,4 pontos percentuais, sinaliza que, além do baixo nível de alcance da meta, houve retrocesso no período analisado, reforçando os desafios persistentes para a consolidação da alfabetização matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.



META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A Meta 6 do PEE-PA (2015-2025) trata da oferta da Educação em Tempo Integral (ETI) nas escolas públicas da educação básica, estabelecendo como objetivo oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% dos alunos da educação básica até o final da vigência do Plano.

A formulação dessa meta dialoga com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece parâmetros mais elevados para a ampliação da educação em tempo integral no país, prevendo o atendimento de, no mínimo, 25% dos alunos da educação básica em jornada ampliada, em pelo menos 50% das escolas públicas.

Para o monitoramento da Meta 6 no âmbito do PEE/PA, são adotados os indicadores definidos nacionalmente para o acompanhamento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), assegurando alinhamento metodológico e comparabilidade dos resultados, inclusive na análise dos dados referentes ao Estado do Pará nos Relatórios de Monitoramento do PNE. Nesse contexto, são utilizados os seguintes indicadores:

Indicador 6A: percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

Indicador 6B: percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

As Tabelas apresentadas, a seguir, sistematizam os dados relativos aos indicadores de monitoramento da Meta 6, possibilitando a análise da evolução dos resultados e da distância em relação aos parâmetros adotados.

Tabela 1 - Percentual de alunos da rede pública em educação em tempo integral

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Meta executada no período (%)	16,5	5,2	10,4	9,5	7,1	4,2	4,9	6,6	8,9	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,05	8,05

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela apresenta a evolução do percentual de alunos da educação básica pública atendidos em jornada de Educação em Tempo Integral (ETI) no Estado do Pará. A série histórica evidencia oscilações no indicador, que se mantém abaixo do patamar adotado para o monitoramento.

Em 2023, último dado disponível, o percentual foi de 8,9%, mantendo o Estado a 16,1 pontos percentuais do parâmetro estabelecido. Para o período restante de vigência do Plano, essa diferença corresponde a um incremento médio anual de 8,05 pontos percentuais necessário para reduzir essa diferença.

Tabela 2 - Alcance da meta de alunos da educação básica pública em educação em tempo integral

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
25%	8,90%	2023	16,10 p.p	8,90%	13,40%	2014	16,10 p.p	7,2 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 sintetiza a situação do Estado do Pará em relação ao Indicador 6A, a partir do último dado disponível. Em 2023, o percentual de alunos da educação básica pública atendidos em jornada de educação em tempo integral atingiu 8,9%, valor ainda distante do parâmetro de 25% adotado para o monitoramento da Meta 6.

Essa diferença, equivalente a 16,1 pontos percentuais, expressa a magnitude do desafio remanescente para a ampliação da educação em tempo integral no Estado. Considerando o período final de vigência do Plano Estadual de Educação, esse cenário indica a necessidade de um incremento médio anual da ordem de 8,05 pontos percentuais para aproximar o resultado observado do parâmetro de referência.

Tabela 3 - Percentual de escolas públicas da educação básica com, no mínimo, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Meta executada no período (%)	22,3	6,8	13,4	11,4	8,9	4,3	5,6	7,3	10	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,0	20,0

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução do percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da Educação em Tempo Integral em jornada ampliada.

Em 2023, último ano com dado disponível, o indicador alcançou 10%, evidenciando que a ampliação da oferta de tempo integral nas escolas permanece em patamar reduzido frente ao parâmetro adotado para o monitoramento da Meta 6.

A distância em relação ao parâmetro de 50% é de 40 pontos percentuais, o que revela um desafio expressivo na consolidação dessa política no âmbito das redes públicas de ensino. Considerando o período remanescente de vigência do Plano, esse resultado indica a necessidade de um incremento médio anual de aproximadamente 20 pontos percentuais para aproximar o indicador do patamar de referência.

Tabela 4 - Alcance da meta de escolas públicas da educação básica com, no mínimo, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
50%	10,00%	2023	40,00 p.p	10,00%	17,70%	2014	40,00 p.p	30,00 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 sintetiza o desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 6B, que avalia o percentual de escolas públicas da educação básica

que atendem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI).

Em 2023, último ano com dados disponíveis, o Estado alcançou 10,0%, mantendo-se significativamente abaixo do parâmetro de referência de 50% adotado para o monitoramento. A distância observada é de 40,0 pontos percentuais, o que evidencia um expressivo desafio estrutural para a ampliação da oferta de educação em tempo integral no âmbito das unidades escolares.

Esse resultado indica que, ao final da vigência do Plano, permanece elevada a necessidade de fortalecimento das estratégias voltadas à expansão da ETI, especialmente no que se refere à adequação da infraestrutura e à ampliação da capacidade das redes públicas de ensino.

Tabela 5: Percentual de alunos da educação básica em educação em tempo integral – Brasil, Norte e Pará (2014–2023)

Brasil/Região/UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI	Alunos ETI
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Brasil	17,6%	18,7%	13,1%	17,4%	14,4%	14,9%	13,5%	15,1%	18,2%	20,6%
Norte	15,1%	18,3%	8,5%	12,3%	9,2%	8,3%	6,0%	6,7%	8,4%	10,4%
Pará	13,4%	16,5%	5,2%	10,4%	9,5%	7,1%	4,2%	4,9%	6,6%	8,9%

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 5 apresenta a evolução do percentual de alunos da educação básica atendidos em Educação em Tempo Integral no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2014 a 2023.

Ao longo da série histórica, observa-se que o Pará mantém percentuais inferiores à média nacional e, em grande parte do período, também abaixo da média da Região Norte. Em 2023, o Estado registrou 8,9% de alunos em jornada de tempo integral, enquanto o Brasil alcançou 20,6% e a Região Norte 10,4%.

Esse comportamento indica que, embora haja oscilações e avanços pontuais, a expansão da educação em tempo integral no Estado ocorre em ritmo inferior ao observado nos contextos nacional e regional. Esse descompasso evidencia limitações na capacidade de ampliação sustentada da oferta, sugerindo a necessidade de fortalecimento das estratégias de indução, financiamento e organização das redes públicas para a consolidação dessa política.

Tabela 6 - Percentual de escolas públicas da educação básica com educação em tempo integral – Brasil, Norte e Pará (2014–2023)

Brasil/ Região/ UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI	Escolas ETI
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Brasil	29,0%	31,4%	21,3%	28,6%	23,2%	23,6%	20,5%	22,4%	27,0%	30,5%
Norte	17,3%	21,7%	9,1%	13,9%	9,8%	9,2%	5,8%	6,9%	8,9%	11,5%
Pará	17,7%	22,3%	6,8%	13,4%	11,4%	8,9%	4,3%	5,6%	7,3%	10,0%

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 06 evidencia a evolução do percentual de escolas públicas que ofertam Educação em Tempo Integral no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, entre 2014 e 2023.

Os dados demonstram que o Pará acompanha a tendência regional, porém permanece em patamar inferior ao observado nacionalmente. Em 2023, o Estado alcançou 10,0% de escolas com oferta de tempo integral, enquanto o Brasil registrou 30,5% e a Região Norte 11,5%.

Esse resultado revela que a ampliação da educação em tempo integral no âmbito das unidades escolares constitui um dos principais entraves para o avanço do atendimento, indicando a necessidade de intensificação das políticas voltadas à expansão da infraestrutura e da capacidade institucional das redes públicas.



META 7

Elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb:

A Meta 7 do PEE-PA (2015-2025) trata da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, considerando de forma articulada os resultados de aprendizagem e o fluxo escolar, conforme a metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A utilização do IDEB como parâmetro de monitoramento permite acompanhar, de maneira sintética, o desempenho educacional ao longo do tempo, a partir da combinação de informações sobre rendimento escolar e desempenho em avaliações externas.

Essa meta dialoga com a Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que igualmente adota o IDEB como principal referência para o acompanhamento da qualidade da educação básica. No âmbito do PEE-PA, contudo, são estabelecidas projeções específicas para o Estado do Pará, considerando as diferentes etapas da educação básica e tomando como referência as projeções elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O monitoramento da Meta 7 baseia-se nos resultados observados do IDEB, organizados em indicadores correspondentes às etapas da educação básica. Esses indicadores, alinhados à metodologia e aos parâmetros nacionais adotados nos Relatórios de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), permitem o acompanhamento sistemático do desempenho educacional no Estado do Pará. Nesse contexto, para fins de monitoramento da Meta 7, são considerados os seguintes indicadores:

Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

No Plano Estadual de Educação do Pará, a Meta 7 apresenta projeções de referência para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), organizadas por etapa da educação básica, com base nas projeções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para o Brasil e para o próprio Estado, bem como nas metas estabelecidas no âmbito estadual. Nesse contexto, essas projeções do IDEB para os anos iniciais e finais do ensino fundamental e para o ensino médio orientam o acompanhamento da qualidade da educação básica ao longo da vigência do Plano, conforme os valores de referência estabelecidos para cada etapa.

Tabela 1 – Projeções de referência do IDEB previstas no Plano Estadual de Educação do Pará (2015–2025)

IDEB	Projeção INEP – Brasil				Projeção INEP – Pará				Projeção Pará	
	2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Anos Iniciais do E.F.	5,2	5,5	5,7	6,0	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6
Anos Finais do E.F.	4,7	5,0	5,2	5,5	4,6	4,8	5,1	5,3	5,6	5,9
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	3,7	4,2	4,4	4,7	5,0	5,3

Fonte: Plano Estadual de Educação do Pará (2015-2025)

A Tabela 1 apresenta as projeções de referência do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) previstas no Plano Estadual de Educação do Pará, organizadas por etapa da educação básica. As projeções estão estruturadas em três conjuntos: as projeções do Inep para o Brasil, as projeções do Inep para o Estado do Pará e as projeções estabelecidas no próprio PEE-PA para os anos finais de vigência do Plano.

Esses valores expressam os parâmetros de referência adotados pelo PEE-PA para orientar o acompanhamento da qualidade da educação básica, considerando trajetórias esperadas de evolução do IDEB nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio. As projeções estaduais incorporam metas específicas para os anos de 2023 e 2025, que servem como referência para a análise dos resultados observados nos indicadores de monitoramento apresentados a seguir.

Tabela 2 – IDEB observado e metas projetadas dos anos iniciais do ensino fundamental

Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental							
Ideb Observado				Metas Projetadas			
2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
4,5	4,7	4,9	-	4,1	4,4	4,7	5,0

Fonte: Inep, 2024

Os dados apresentados na Tabela 2 indicam a evolução do IDEB observado nos anos iniciais do ensino fundamental no Estado do Pará, no período de 2015 a 2019, em comparação com as metas projetadas para os respectivos anos. Observa-se crescimento gradual do indicador ao longo do período, com valores observados superiores às metas projetadas em 2015, 2017 e 2019.

Para o ano de 2021, não há dado observado disponível para o IDEB, razão pela qual a análise do desempenho limita-se aos resultados efetivamente divulgados pelo Inep nos ciclos anteriores. A avaliação do nível de alcance da Meta 7 para os anos iniciais do ensino fundamental, considerando os parâmetros de referência adotados no PEE-PA, é apresentada na Tabela subsequente.

Tabela 3 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental

Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último/Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
6,0	5	2023	1 p.p	83,33%	3,4	2007	1 p.p	16,67 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta o nível de alcance da Meta 7 para os anos iniciais do ensino fundamental, considerando o último resultado observado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e os parâmetros de referência estabelecidos no PEE-PA(2015-2025). Em 2023, o IDEB dos anos iniciais atingiu o valor de 5,0, o que corresponde a 83,33% da meta fixada para o período, estabelecida em 6,0.

A distância observada de 1,0 ponto em relação ao valor de referência da meta indica que, embora o Estado tenha avançado ao longo do período de vigência do Plano, ainda permanece um intervalo a ser superado para o pleno cumprimento do parâmetro adotado para o monitoramento da Meta 7.

No que se refere à execução do PEE-PA, a Tabela explicita o valor de referência inicial do indicador, correspondente ao ano de 2007, permitindo situar o desempenho atual em relação ao ponto de partida considerado no Plano. Esses elementos

possibilitam acompanhar o posicionamento do Estado frente aos parâmetros definidos, sem prejuízo da análise do esforço ainda requerido para a consecução da meta no período remanescente.

Tabela 4: IDEB observado e metas projetadas dos anos finais do ensino fundamental

Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental							
Ideb Observado				Metas Projetadas			
2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
3.8	3.8	4.1	-	4.6	4.8	5.1	5.3

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 4 apresenta a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) observado nos anos finais do ensino fundamental no Estado do Pará, no período de 2015 a 2019, em comparação com as metas projetadas para os respectivos anos, conforme os parâmetros adotados no PEE-PA(2015-2025).

Observa-se que, ao longo do período analisado, o IDEB dos anos finais apresentou crescimento gradual, passando de 3,8 em 2015 para 4,1 em 2019. Apesar dessa evolução, os resultados observados permaneceram abaixo das metas projetadas para todos os anos considerados, o que evidencia a existência de um descompasso entre o desempenho alcançado e os parâmetros de referência estabelecidos para o monitoramento da Meta 7.

Para o ano de 2021, não há dado observado disponível, razão pela qual a análise limita-se aos resultados efetivamente divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A sistematização do nível de alcance da Meta 7 para os anos finais do ensino fundamental, com base no último resultado observado e nos parâmetros de referência adotados no PEE-PA, é apresentada na tabela subsequente.

Tabela 5 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para o IDEB dos anos finais do ensino fundamental

Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
5,5	4,6	2023	0,9	83,64%	3,4	2007	0,9	16,36 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 5 apresenta o nível de alcance da Meta 7 para os anos finais do ensino fundamental, considerando o último resultado observado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e os parâmetros de referência estabelecidos no PEE-PA(2015-2025). Em 2023, o IDEB dos anos finais atingiu o valor de 4,6, o que corresponde a 83,64% da meta fixada para o período, estabelecida em 5,5.

A distância observada de 0,9 ponto percentual em relação ao valor de referência da meta indica que, apesar da evolução registrada ao longo do período, ainda persiste um intervalo a ser superado para o cumprimento integral do parâmetro adotado para o monitoramento da Meta 7 nessa etapa da educação básica.

No que se refere à execução do PEE-PA, a Tabela indica que o IDEB dos anos finais do ensino fundamental, em 2023, situa-se acima do valor de referência inicial adotado no Plano, correspondente ao ano de 2007. Esse dado permite caracterizar o desempenho atual como superior ao patamar de partida do PEE-PA, ainda que aquém do valor de referência estabelecido para a meta.

Tabela 6 – IDEB do Ensino Médio (IDEB observado x metas projetadas)

Indicador 7C: Ideb do Ensino Médio							
Ideb Observado				Metas Projetadas			
2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
3.1	3.1	3.4	-	3.7	4.2	4.4	4.7

Fonte: Inep, 2024.

Os dados apresentados na Tabela 6 evidenciam a evolução do IDEB do ensino médio no Estado do Pará entre os anos de 2015 e 2019. Nesse período, o índice passou de 3,1 em 2015 para 3,4 em 2019, indicando crescimento gradual do desempenho educacional nessa etapa da educação básica.

Apesar da evolução observada, os resultados permaneceram abaixo das metas projetadas para todos os anos analisados. Em 2015, o IDEB observado (3,1) situou-se aquém da meta projetada de 3,7; em 2017, manteve-se em 3,1 frente à meta de 4,2; e, em 2019, alcançou 3,4 diante da meta de 4,4, evidenciando a persistência de um descompasso entre o desempenho efetivamente alcançado e os parâmetros de referência definidos no Plano Estadual de Educação.

Para o ano de 2021, não há dado observado disponível, razão pela qual a análise restringe-se aos resultados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A avaliação do nível de alcance da Meta 7 para o

ensino médio, considerando os parâmetros de referência adotados no PEE-PA, é apresentada na Tabela subsequente.

Tabela 7 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para o IDEB do Ensino Médio

Indicador 7C: Ideb do Ensino Médio								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
5,2	3,5	2023	1,7 p.p	67,31%	2,9	2007	1,7 p.p	32,69 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 7 sintetiza o nível de alcance da Meta 7 para o ensino médio, a partir do último resultado disponível do IDEB e dos parâmetros de referência estabelecidos no Plano Estadual de Educação do Pará.

Em 2023, o IDEB do ensino médio no Estado alcançou o valor de 3,5, frente à meta fixada de 5,2 para o período, o que corresponde a um nível de alcance de 67,31% da meta. A diferença entre o resultado observado e o valor de referência estabelecido para a meta é de 1,7 ponto no IDEB, evidenciando que, embora haja avanço em relação aos patamares iniciais considerados no Plano, o desempenho permanece significativamente abaixo do esperado.

No que se refere à execução do PEE-PA, a Tabela apresenta como referência inicial o valor do indicador registrado em 2007, o que permite situar a evolução do IDEB do ensino médio ao longo da vigência do Plano. Esse enquadramento evidencia que o Estado superou o patamar de partida definido, mas ainda enfrenta desafios relevantes para a elevação sustentada da qualidade da educação no ensino médio, de modo a aproximar-se do valor de referência estabelecido para a Meta 7.



META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 8 do PEE-PA(2015-2025) tem como objetivo elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo, até o final da vigência do Plano, com atenção especial às populações historicamente mais vulneráveis, como os residentes no campo, os 25% mais pobres e a população negra, bem como à superação das desigualdades raciais.

Trata-se de uma meta voltada não apenas à ampliação do acesso à escolarização, mas à redução das desigualdades educacionais estruturais, expressas por diferenças territoriais, socioeconômicas e raciais. Seu monitoramento permite avaliar em que medida o sistema educacional tem sido capaz de garantir trajetórias escolares mais longas e equitativas para os jovens paraenses.

O monitoramento da Meta 8 é realizado por meio de quatro indicadores, alinhados à metodologia adotada nos Relatórios de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que permitem analisar tanto a evolução geral da escolaridade média dos jovens quanto as desigualdades internas associadas ao território, à renda e à raça/cor:

Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Tabela 1 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

Indicador 8 ^a	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (anos de estudo)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meta executada no período (anos de estudo)	9,9	10,2	10,3	10,4	10,5	10,8	10,8	11	11,1	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no período de 2015 a 2023, em relação à Meta 8, que estabelece o mínimo

de 12 anos de estudo. No período analisado, observa-se crescimento contínuo do indicador, passando de 9,9 anos para 11,1 anos.

Apesar do avanço, o valor observado permanece inferior à meta prevista para todos os anos, indicando que o objetivo ainda não foi alcançado. Os dados evidenciam, contudo, a redução gradual da distância em relação ao patamar estabelecido, permitindo situar o desempenho do Estado e subsidiar a análise do nível de alcance da Meta.

Tabela 2 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos

Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
12,0	11,1	2023	0,9 ano de estudo	92,50%	9,3	2012	0,9 ano de estudo	7,5 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta o nível de alcance da Meta 8 a partir do Indicador 8A, considerando a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos no Estado do Pará. Em 2023, último ano com dado disponível, a escolaridade média atingiu 11,1 anos, permanecendo abaixo da meta estabelecida de 12 anos de estudo.

A diferença de 0,9 ano em relação ao patamar definido indica que, embora o Estado tenha avançado ao longo do período de vigência do Plano, o objetivo ainda não foi plenamente alcançado. O nível de alcance correspondente a 92,5% da meta indica aproximação relevante do patamar definido, sem, contudo, caracterizar o seu cumprimento.

Tabela 3 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural

INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (anos de estudo)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meta executada no período (anos de estudo)	8,6	8,7	9,0	9,0	9,1	9,5	9,8	9,5	9,5	-	

Incremento médio anual esperado (ano de estudo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,25	1,25
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------	------

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução da escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural no Estado do Pará, no período analisado. Observa-se crescimento gradual do indicador, passando de 8,6 anos, em 2015, para 9,5 anos, em 2023.

Apesar do avanço registrado, o valor observado permanece abaixo da meta estabelecida de 12 anos de estudo, evidenciando uma diferença de 2,5 anos em relação ao patamar definido para o término da vigência do Plano Estadual de Educação. Considerando o período remanescente do PEE-PA, até 2025, o cumprimento da meta demandaria um incremento médio anual de aproximadamente 1,25 ano de estudo, ritmo significativamente superior ao observado historicamente.

Esse cenário indica a persistência de desigualdades educacionais no meio rural e aponta a necessidade de intensificação de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso, da permanência e da conclusão da educação básica para jovens dessa população.

Tabela 4 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para a escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
12,0	9,5	2023	2,5 anos de estudo	79,17%	7,8	2012	2,5 anos de estudo	20,83 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 apresenta o nível de alcance da Meta 8 para a população de 18 a 29 anos residente na área rural, com base no Indicador 8B. Em 2023, último ano com dado disponível, a escolaridade média desse grupo atingiu 9,5 anos de estudo, permanecendo abaixo da meta estabelecida de 12 anos.

A diferença de 2,5 anos de estudo evidencia um desafio relevante para o cumprimento da meta no período remanescente de vigência do Plano Estadual de Educação. O nível de alcance correspondente a 79,17% indica avanço em relação ao

ponto de partida do PEE-PA, mas revela a persistência de desigualdades educacionais no meio rural, demandando a intensificação de políticas voltadas à permanência e à conclusão da educação básica para jovens dessa população.

Tabela 5 – Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (anos de estudo)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meta executada no período (anos de estudo)	-	8,7	8,7	8,9	8,9	-	-	10	-	-	-
Incremento médio anual esperado (ano de estudo)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,67	0,67	0,67

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 5 apresenta a evolução do Indicador 8C, referente à escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres. Os dados disponíveis indicam crescimento gradual do indicador ao longo do período analisado, atingindo 10 anos de estudo em 2022, último ano com informação registrada.

Apesar do avanço observado, o resultado permanece abaixo da meta estabelecida de 12 anos de estudo, evidenciando uma distância de 2 anos em relação ao patamar definido para o final da vigência do Plano. Considerando o período remanescente até 2025, o cumprimento da Meta exige um incremento médio anual de aproximadamente 0,67 ano de estudo, ritmo superior ao observado historicamente para esse segmento populacional.

Esse cenário revela a persistência das desigualdades educacionais associadas à renda e aponta a necessidade de intensificação de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso, da permanência e da conclusão da educação básica entre os jovens pertencentes aos estratos de menor renda.

Tabela 6 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para a escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
12,0	10	2022	2 anos de estudo	83,3%	9	2016	3 anos de estudo	1 ano de estudo

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 6 apresenta o nível de alcance da Meta 8 a partir do Indicador 8C, que considera a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres. Em 2022, último ano com dado disponível, a escolaridade média desse grupo atingiu 10 anos de estudo, permanecendo 2 anos abaixo da meta estabelecida de 12 anos.

O nível de alcance correspondente a 83,3% da meta evidencia avanço em relação ao valor de referência do PEE-PA, fixado em 9 anos de estudo em 2016, mas indica que o objetivo ainda não foi alcançado. O progresso acumulado no período foi de 1 ano de estudo, frente a um esforço total requerido de 3 anos, revelando ritmo insuficiente para o cumprimento da meta no horizonte previsto e a persistência de desigualdades educacionais associadas à renda.

Tabela 7 – Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na população de 18 a 29 anos

INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	91,7	91,2	90,3	92,0	89,8	96,0	93,6	93,1	93,2	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,4	3,4

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 7 apresenta a evolução do Indicador 8D, que expressa a razão percentual entre a escolaridade média da população negra e não negra na faixa etária de 18 a 29 anos. Ao longo do período analisado, o indicador apresenta oscilações,

mantendo-se sistematicamente abaixo da meta de 100%, que corresponde à plena equalização da escolaridade entre os grupos.

Em 2023, último ano com dado disponível, a razão atingiu 93,2%, indicando que a escolaridade média da população negra permanece inferior à da população não negra. Apesar de avanços pontuais observados em alguns anos da série, os resultados evidenciam a persistência das desigualdades raciais na escolarização dos jovens, sinalizando que o objetivo de equalização previsto na Meta 8 ainda não foi alcançado no âmbito do PEE-PA.

Tabela 8 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para a razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	93,20%	2023	6,8 p.p	93,20%	91,10%	2012	8,9 p.p	2,1 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 8 apresenta o nível de alcance da Meta 8 a partir do Indicador 8D, que mede a razão percentual entre a escolaridade média da população negra e não negra na faixa etária de 18 a 29 anos. Em 2023, último ano com dado disponível, o indicador atingiu 93,2%, permanecendo abaixo da meta de igualdade plena, fixada em 100%.

A diferença de 6,8 pontos percentuais evidencia que o objetivo de equalização da escolaridade média entre negros e não negros ainda não foi alcançado no âmbito do PEE-PA. Em relação ao valor de referência do Plano, registrado em 91,1% em 2012, observa-se avanço de 2,1 pontos percentuais ao longo do período analisado.

Brasil/Regiões/Uf	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Varição 2012/2023
Brasil	10,7	10,8	10,9	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,8	1,1

Norte	9,8	10,0	10,1	10,3	10,4	10,6	10,8	10,9	11,2	11,3	1,5
Pará	9,3	9,6	9,7	9,9	10,2	10,3	10,4	10,5	11,0	11,1	1,8

Considerando o horizonte remanescente de vigência do Plano, até 2025, a superação da desigualdade observada demandaria ritmo de redução significativamente superior ao verificado historicamente, indicando a persistência das desigualdades raciais no acesso e na permanência na educação e a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade educacional.

Tabela 9 – Escolaridade Média, em Anos de Estudo, da População de 18 a 29 Anos de Idade – Brasil, Norte e Pará – 2012-2019/2022-2023

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 9 apresenta a evolução da escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2012 a 2019 e de 2022 a 2023, permitindo a análise comparativa entre os diferentes recortes territoriais.

Observa-se crescimento contínuo da escolaridade média nos três níveis analisados ao longo da série histórica. No período entre 2012 e 2023, o Pará registrou variação positiva de 1,8 ano de estudo, desempenho superior ao observado na Região Norte (1,5) e no Brasil (1,1), indicando avanço relativo mais expressivo no Estado.

Apesar da evolução registrada, em 2023 a escolaridade média do Pará (11,1 anos) permaneceu abaixo da média nacional (11,8 anos), ainda que próxima à média regional (11,3 anos). Os dados evidenciam melhora gradual do indicador, ao mesmo tempo em que revelam a persistência de desigualdades regionais na escolaridade média dos jovens.

Tabela 10 – Escolaridade Média, em Anos de Estudo, da População de 18 a 29 Anos de Idade Residente no Campo – Brasil, Norte e Pará – 2012-2019/2022-2023

Brasil/Regiões/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Varição 2012/2023
Brasil	8,6	8,8	9,0	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,3	10,4	1,8
Norte	7,8	8,0	8,2	8,6	8,7	9,1	9,2	9,3	9,7	9,7	1,9
Pará	7,8	7,9	8,3	8,6	8,7	9,0	9,0	9,2	9,5	9,5	1,7

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 10 apresenta a evolução da escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no campo, no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2012 a 2019 e de 2022 a 2023. Diferentemente da Tabela

9, que considera a população total nessa faixa etária, este recorte evidencia as especificidades territoriais associadas ao meio rural.

Observa-se crescimento contínuo da escolaridade média nos três recortes territoriais ao longo da série histórica. Entre 2012 e 2023, o Pará apresentou aumento de 1,7 ano de estudo, desempenho próximo ao observado no Brasil (1,8) e na Região Norte (1,9), indicando avanço consistente ao longo do período.

Apesar da evolução registrada, em 2023 a escolaridade média da população residente no campo no Pará (9,5 anos) permaneceu abaixo da média regional (9,7 anos) e da média nacional (10,4 anos), evidenciando a persistência de desigualdades educacionais associadas ao território rural.

Os dados reforçam que, embora haja convergência gradual, a população jovem residente no campo segue apresentando trajetórias escolares mais curtas em comparação ao conjunto da população jovem, indicando a necessidade de políticas específicas voltadas à ampliação do acesso, da permanência e da conclusão da educação básica no meio rural.

Tabela 11 – Escolaridade Média, em anos de Estudo, da População 25% mais pobre de 18 A 29 anos de Idade – Brasil, Norte e Pará – 2016-2019/2022

Brasil/Regiões/UF	2016	2017	2018	2019	2022	Varição 2016/2022
Brasil	9,3	9,6	9,7	9,9	10,3	1,0
Norte	9,0	9,4	9,5	9,7	10,2	1,2
Pará	9,0	9,1	9,2	9,3	10,0	1,0

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 11 apresenta a evolução da escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2016 a 2019 e em 2022.

Observa-se crescimento da escolaridade média nos três recortes territoriais ao longo do período analisado. No Brasil, o indicador passou de 9,3 anos, em 2016, para 10,3 anos, em 2022, resultando em variação positiva de 1,0 ano de estudo. Na Região Norte, a evolução foi de 9,0 para 10,2 anos, correspondendo a um acréscimo de 1,2 ano, enquanto no Pará o avanço ocorreu de 9,0 para 10,0 anos, totalizando 1,0 ano de estudo.

Apesar do avanço registrado, os dados evidenciam que a escolaridade média dos jovens pertencentes aos 25% mais pobres permanece abaixo do patamar de 12 anos de estudo estabelecido pela Meta 8, tanto no Pará quanto nos demais recortes

analisados. A comparação entre os recortes evidencia que o desempenho do Pará se aproxima do padrão observado na Região Norte, mantendo-se ligeiramente inferior às médias regional e nacional no período analisado

Os resultados reforçam a persistência das desigualdades educacionais associadas à renda e indicam que, embora haja melhora gradual do indicador, o ritmo de crescimento ainda é insuficiente para assegurar o cumprimento da meta no horizonte temporal do Plano, demandando a continuidade e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso, da permanência e da conclusão da educação básica para os jovens em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Tabela 12 – Razão Percentual entre a escolaridade da população negra e não negra de 18 a 29 anos de idade – Brasil, Norte e Pará – 2012-2019/2022-2023

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Variação 2012/2023
Brasil	86,2%	86,3%	87,3%	87,4%	88,2%	89,2%	90,1%	89,4%	91,1%	91,9%	5,7
Norte	90,6%	89,1%	90,8%	91,0%	91,9%	92,1%	92,2%	90,7%	93,3%	93,3%	2,7
Pará	91,1%	89,5%	93,2%	91,6%	90,9%	90,2%	92,0%	89,6%	93,1%	93,2%	2,1

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 12 apresenta a evolução da razão percentual entre a escolaridade média da população negra e não negra, na faixa etária de 18 a 29 anos, no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2012 a 2019 e de 2022 a 2023. Esse indicador permite avaliar o grau de equidade racial no acesso e na permanência na educação, tendo como referência a meta de igualdade plena, fixada em 100%.

Observa-se, ao longo da série histórica, tendência de crescimento da razão percentual nos três recortes analisados, indicando redução gradual das desigualdades raciais na escolaridade média dos jovens. No entanto, em 2023, último ano com dado disponível, o indicador permaneceu abaixo do patamar de igualdade plena, atingindo 91,9% no Brasil, 93,3% na Região Norte e 93,2% no Estado do Pará.

No período de 2012 a 2023, o Pará apresentou variação positiva de 2,1 pontos percentuais, desempenho semelhante ao observado na Região Norte (2,7 p.p.), porém inferior ao avanço registrado no Brasil (5,7 p.p.). Esses resultados indicam que, embora haja progresso consistente, a desigualdade racial na escolaridade média ainda persiste, especialmente quando comparada ao ritmo de redução observado no cenário nacional.

Dessa forma, os dados evidenciam que o objetivo de equalização da escolaridade média entre negros e não negros, previsto na Meta 8 do PEE-PA, ainda não foi alcançado, reforçando a necessidade de continuidade e fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade racial, com foco na permanência, na conclusão da educação básica e na superação das desigualdades estruturais que afetam a trajetória escolar da população negra.



META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 91,9% (noventa e um inteiros e nove décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 35% (trinta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 do PEE-PA(2015-2025) trata da elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, estabelecendo como objetivo alcançar o percentual de 91,9% até 2017, bem como erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 35% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência do Plano.

A formulação dessa meta dialoga com a Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece parâmetros mais elevados para a alfabetização da população adulta no país, prevendo a elevação da taxa de alfabetização para 93,5%, a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução de 50% da taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência do Plano Nacional.

Para o monitoramento da Meta 9 no âmbito do PEE-PA, são adotados os indicadores definidos nacionalmente para o acompanhamento da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), assegurando alinhamento metodológico e comparabilidade dos resultados, inclusive na análise dos dados referentes ao Estado do Pará nos Relatórios de Monitoramento do PNE. Nesse contexto, são utilizados os seguintes indicadores:

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

As Tabelas apresentadas, a seguir, sistematizam os dados relativos aos indicadores de monitoramento da Meta 9, possibilitando a análise da evolução dos resultados e da distância em relação aos parâmetros adotados.

Tabela 1 – Taxa de Alfabetização da População de 15 Anos ou Mais de Idade – Pará – 2015–2023

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
INDICADOR 9A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)*	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9	91,9
Meta executada no período (%)	90,9	91,4	91,8	91,8	92,2	93,7	94,2	92,6	93,1	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025

* Meta estabelecida para 2017, mantida como referência histórica para fins de leitura da série.

A Tabela 1 apresenta a evolução da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023. A Meta 9 do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA) estabelece como objetivo elevar esse indicador ao percentual de 91,9% até o ano de 2017, bem como avançar na erradicação do analfabetismo absoluto ao longo da vigência do Plano.

A formulação dessa meta dialoga com a Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), que adota parâmetros mais elevados para a alfabetização da população adulta, estabelecendo como referência a taxa de 93,5%, além da erradicação do analfabetismo absoluto. Para fins de monitoramento, os indicadores utilizados seguem a metodologia nacional, assegurando alinhamento conceitual e comparabilidade dos resultados.

Observa-se que o Estado do Pará atingiu o patamar definido no PEE-PA a partir de 2017, mantendo, nos anos subsequentes, resultados superiores a esse percentual, ainda que com oscilações ao longo da série histórica. Em 2023, último ano com dado disponível, a taxa de alfabetização alcançou 93,1%, evidenciando avanço consistente e situando o Estado muito próximo do parâmetro nacional de referência.

Tabela 2 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para Taxa de Alfabetização da População de 15 Anos ou Mais de Idade – Pará – 2015–2023

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta de referência para monitoramento (%)	Último Resultado	Ano do resultado	Situação da meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
91,9%	93,1%	2023	Meta alcançada e superada	93,10%	90,30%	2012	1,6 p.p	2,8 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a síntese do alcance do indicador referente à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Estado do Pará, tomando

como referência, para fins de monitoramento, a meta estabelecida no âmbito do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA), fixada em 91,9%.

Em 2023, último ano com dado disponível, o Estado alcançou o percentual de 93,1%, superando o patamar definido pelo Plano Estadual, o que caracteriza o cumprimento e a superação da meta prevista.

No que se refere à execução do Plano Estadual de Educação, observa-se que, em relação ao valor de referência inicial adotado pelo PEE-PA (90,3% em 2012), o Estado apresentou um progresso acumulado de 2,8 pontos percentuais. Considerando a meta estabelecida pelo Plano (91,9%), o esforço total requerido correspondeu a 1,6 ponto percentual, evidenciando que o avanço obtido ao longo da vigência do Plano foi superior ao necessário para o alcance da meta.

Ressalta-se que, embora o parâmetro nacional definido no Plano Nacional de Educação (PNE) para o indicador seja mais elevado (93,5%), os resultados observados situam o Estado do Pará em patamar muito próximo da referência nacional, reforçando a consistência do avanço alcançado.

No que se refere ao segundo eixo da Meta 9, relacionado à erradicação do analfabetismo absoluto e à redução da taxa de analfabetismo funcional, a análise a seguir considera o Indicador 9B, que mensura a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, conforme definido no Plano Estadual de Educação do Pará.

Tabela 3 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade – Pará – 2015–2023

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade											
INDICADOR 9B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%) – patamar esperado após redução de 35%*	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5
Meta executada no período (%)	20,9	20,2	19,2	17,7	17,6	15,4	15,0	16	15,5	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025. * A meta de redução de 35% da taxa de analfabetismo funcional corresponde ao patamar aproximado de 15,5%, calculado a partir do valor de referência de 23,8% observado em 2012.

A Tabela 3 apresenta a evolução da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, com base no Indicador 9B, em consonância com a Meta 9 do Plano Estadual de Educação (PEE-PA), que estabelece a redução de 35% desse indicador até o final da vigência do Plano.

Para fins de monitoramento, adota-se como referência o valor observado em 2012 (23,8%), a partir do qual a redução prevista resulta em um patamar esperado de aproximadamente 15,5%. Os dados evidenciam trajetória contínua de queda ao longo da série histórica, culminando, em 2023, no registro de 15,5%, o que indica o cumprimento da meta estadual estabelecida.

À luz da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), que define um objetivo mais ambicioso, ao prever a redução de 50% da taxa de analfabetismo funcional, o patamar nacional de referência corresponderia a cerca de 11,9%, considerando o mesmo valor inicial. Embora o resultado alcançado pelo Estado ainda não atinja esse parâmetro, a redução acumulada observada posiciona o Pará em trajetória de convergência com a meta nacional, evidenciando avanço consistente e significativo na superação do analfabetismo funcional ao longo do período analisado.

Tabela 4 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para a Taxa de Analfabetismo Funcional da População de 15 Anos ou Mais de Idade – Pará – 2012–2023

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
15,5%	15,5%	2023	0,0 p.p	100% (meta atingida)	23,80%	2012	6,6 p.p	6,6 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

Em 2023, o Estado do Pará registrou taxa de analfabetismo funcional de 15,5%, o que significa que aproximadamente 15,5 em cada 100 pessoas com 15 anos ou mais apresentam dificuldades significativas de leitura, escrita e compreensão de textos. Esse resultado corresponde ao patamar esperado da meta estadual, calculado a partir da redução de 35% da taxa observada em 2012 (23,8%), confirmando, portanto, o cumprimento integral da Meta 9 do Plano Estadual de Educação (PEE-PA) no que se refere ao Indicador 9B.

Quando analisado à luz da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como objetivo a redução de 50% da taxa de analfabetismo funcional, o patamar nacional estimado corresponderia a aproximadamente 11,9%, considerando o mesmo valor inicial. Nesse contexto, o resultado alcançado pelo Pará ainda se encontra 3,6 pontos percentuais acima do parâmetro nacional, indicando que, segundo os critérios do PNE, o Estado ainda mantém proporção superior de pessoas em situação de analfabetismo funcional.

Ainda assim, a trajetória observada ao longo do período evidencia redução consistente do indicador, demonstrando que o Estado vem avançando progressivamente em direção ao patamar nacional, ao mesmo tempo em que consolida o atendimento à meta estabelecida no âmbito estadual.

As Tabelas 5 e 6 apresentam uma leitura comparativa do desempenho do Estado do Pará em relação à Região Norte, com base nos indicadores da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE). A comparação utiliza os mesmos critérios e parâmetros nacionais de monitoramento, permitindo situar os resultados estaduais no contexto regional ao longo do período analisado.

Tabela 5 – Taxa de Alfabetização da População de 15 Anos ou Mais de Idade – Brasil, Norte e Pará – 2012-2019/2022-2023

Brasil/ Região/ UF	Anos										Variação percentual
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	
Norte	90,9%	91,1%	91,6%	91,5%	92,1%	92,4%	92,6%	93,0%	93,6%	93,6%	2,8
Pará	90,3%	90,5%	91,5%	90,9%	91,4%	91,8%	91,8%	92,2%	92,6%	93,1%	2,8

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 5 apresenta a evolução da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, com base nos indicadores adotados no âmbito da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE). Os dados permitem comparar o desempenho estadual em relação ao contexto regional ao longo do período analisado.

Observa-se que, ao longo da série histórica, o Estado do Pará acompanha a tendência de crescimento verificada na Região Norte, apresentando trajetória contínua de elevação da taxa de alfabetização. Em 2023, último ano com dado disponível, o Pará alcançou taxa de 93,1%, situando-se em patamar próximo ao resultado regional (93,6%) e evidenciando convergência com o padrão observado no Norte do país.

A variação percentual registrada no período confirma avanço consistente do indicador no Estado, indicando melhoria progressiva das condições de alfabetização da população adulta e reforçando o alinhamento do desempenho estadual com a dinâmica regional observada a partir dos parâmetros nacionais de monitoramento.

Tabela 6 – Taxa de Analfabetismo Funcional da População de 15 Anos ou Mais De Idade – Brasil, Norte e Pará – 2012-2019/2022-2023

Brasil/ Região/ UF	Anos										Variação percentual
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	
Norte	21,6%	20,6%	19,7%	18,8%	19,2%	17,3%	16,3%	15,7%	14,4%	14,4%	7,2
Pará	23,8%	22,7%	21,3%	20,9%	20,2%	19,2%	17,7%	17,6%	16,0%	15,5%	8,3

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 6 apresenta a evolução da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, segundo os critérios adotados no monitoramento da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE). A Tabela possibilita comparar a intensidade da redução do analfabetismo funcional no Pará em relação ao contexto regional.

Os dados indicam que o Estado do Pará registrou redução expressiva da taxa de analfabetismo funcional ao longo do período analisado, passando de 23,8% em 2012 para 15,5% em 2023, o que representa diminuição de 8,3 pontos percentuais. Essa redução é superior à observada na Região Norte no mesmo intervalo, evidenciando desempenho estadual mais acentuado na redução do indicador.

Em 2023, a taxa de analfabetismo funcional do Pará posiciona-se próxima à média regional, indicando convergência progressiva em relação ao padrão observado no Norte do país. Os resultados reforçam o avanço consistente do Estado na superação do analfabetismo funcional, em consonância com os parâmetros nacionais de acompanhamento da Meta 9.



META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A Meta 10 do PEE-PA(2015-2025) estabelece como objetivo ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, de modo que, no mínimo, 25% das matrículas da EJA sejam ofertadas nessa forma ao longo da vigência do Plano. A integração entre a educação básica e a formação profissional busca qualificar o percurso formativo de jovens e adultos, ampliando suas oportunidades de escolarização e de inserção no mundo do trabalho.

A formulação dessa meta dialoga com a Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE), que adota o mesmo parâmetro percentual e orienta os sistemas de ensino a fortalecer a articulação entre a EJA e a educação profissional como estratégia de enfrentamento das desigualdades educacionais e de promoção da elevação da escolaridade da população jovem e adulta.

Para fins de monitoramento da Meta 10 no âmbito do PEE-PA, são adotados os indicadores definidos nacionalmente para o acompanhamento da Meta 10 do PNE, assegurando alinhamento metodológico e comparabilidade dos resultados entre as diferentes escalas de análise.

Nesse contexto, é utilizado o seguinte indicador:

Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Tabela 1 – Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional – Pará – 2015–2025

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											
INDICADOR 10A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Meta executada no período (%)	3,9	3,0	1,0	1,2	0,9	0,6	0,8	3,5	4,7	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,15	10,15

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela evidencia a evolução do percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos ofertadas de forma integrada à educação profissional no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, tendo como referência a meta de 25% estabelecida no Plano Estadual de Educação. Observa-se que, ao longo da série histórica, os percentuais registrados permanecem significativamente abaixo do patamar previsto, com oscilações e redução mais acentuada entre 2017 e 2020. A partir de 2021, identifica-se uma retomada gradual do indicador, com crescimento mais expressivo em 2022 e 2023, quando o percentual alcança 4,7%. Ainda assim, o desempenho observado indica que o volume de matrículas integradas permanece distante do objetivo final da Meta 10.

Tabela 2 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para o percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional – Pará – 2013–2025

Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
25%	4,70%	2023	20,3 p.p	4,70%	2,80%	2013	22,2 p.p	1,9 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela de alcance da meta e execução do PEE-PA sintetiza a situação do Indicador 10A em relação ao objetivo estabelecido no Plano. Em 2023, último ano com dado disponível, o Estado do Pará registrou 4,7% das matrículas da EJA ofertadas de forma integrada à educação profissional, o que corresponde a uma distância de 20,3 pontos percentuais em relação à meta de 25%. Considerando o valor de referência de 2,8% observado em 2013, o progresso acumulado ao longo da vigência do Plano foi de 1,9 ponto percentual, frente a um esforço total requerido de 22,2 pontos percentuais. Esse resultado evidencia que, apesar dos avanços recentes, o ritmo de crescimento do indicador ainda é insuficiente para o cumprimento da Meta 10 no horizonte previsto, demandando ampliação e fortalecimento das políticas de integração entre a EJA e a educação profissional.



META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 do PEE-PA(2015-2025) trata da expansão da educação profissional técnica de nível médio, com o objetivo de triplicar o número de matrículas ao longo do período de vigência do Plano (2015–2025), assegurando a qualidade da oferta e estabelecendo que, no mínimo, metade dessa expansão se concentre no segmento público.

Para o monitoramento dessa meta, o PEE-PA definiu três indicadores:

Indicador 11A, que mensura o número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio;

Indicador 11B, que avalia a participação do segmento público na expansão dessa modalidade; e

Indicador 11C, que se refere à expansão acumulada da educação profissional técnica de nível médio no segmento público.

No âmbito do presente relatório, o monitoramento da Meta 11 foi realizado com base nos dados disponíveis do Censo Escolar da Educação Básica, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), possibilitando a análise dos Indicadores 11A e 11B.

O Indicador 11C, embora previsto no PEE-PA, não pôde ser operacionalizado no período analisado, em razão da indisponibilidade de dados sistematizados que permitam aferir, de forma consistente, a expansão acumulada da oferta pública de educação profissional técnica de nível médio. Dessa forma, a avaliação do cumprimento da Meta 11 restringe-se aos aspectos relativos à evolução do número de matrículas e à participação do segmento público na expansão observada.

As Tabelas, apresentadas, a seguir sistematizam os resultados obtidos a partir dos indicadores monitorados, possibilitando a análise do patamar alcançado, da distância remanescente em relação à meta de triplicação das matrículas e dos limites do monitoramento no que se refere à consolidação da expansão no segmento público ao longo da vigência do PEE-PA.

Tabela 1 - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
36.565	34.918	38.456	42.858	45.320	42.840	47.531	55032	63017	-	109.695

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução do número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica. Observa-se crescimento do volume de matrículas ao longo da série histórica, passando de 36.565 matrículas, em 2015, para 63.017 matrículas, em 2023, último ano com informação disponível.

Esse resultado evidencia ampliação da oferta dessa modalidade no Estado ao longo do período analisado, ainda que com variações pontuais entre os anos.

Tabela 2 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para as matrículas da educação profissional técnica de nível médio – Pará – 2015–2023

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio									
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA				
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor Referência PEE	Ano Referência	Esforço PEE	Progresso PEE	
109.695	63.017	2023	46.678	57,45%	36.565	2015	46.678	26.452	

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a síntese do alcance da Meta 11 e da execução do Plano Estadual de Educação do Pará a partir do Indicador 11A. Em 2023, último ano com dado disponível, o Estado do Pará registrou 63.017 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, frente à meta de 109.695 matrículas estabelecida com base na triplicação do valor de referência do Plano.

Considerando o valor de referência de 36.565 matrículas, observado em 2015, o progresso acumulado do indicador ao longo do período analisado corresponde a um acréscimo de 26.452 matrículas. Em relação ao cumprimento

da meta, permanece uma distância de 46.678 matrículas, que representa o esforço ainda necessário para alcançar o patamar previsto pelo PEE-PA.

O nível de alcance da meta corresponde, portanto, a 57,45%, calculado a partir da razão entre as 63.017 matrículas observadas em 2023 e o total de 109.695 matrículas previsto pela Meta 11, indicando que, até o momento, a expansão da oferta não atingiu o patamar necessário para a triplicação das matrículas prevista no PEE-PA.

Além do volume absoluto de matrículas, a Meta 11 também estabelece que pelo menos 50% da expansão da educação profissional técnica de nível médio ocorra no segmento público. Esse aspecto é acompanhado pelo Indicador 11B, apresentado a seguir.

Tabela 3 – Participação do segmento público na expansão da educação profissional técnica de nível médio – Pará – 2015–2023

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
50%	50,10%	2023	0,10 p.p	100,20%	0,00%	2013	0,10 p.p	0,10 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela apresenta a síntese do alcance da Meta 11 no que se refere à participação do segmento público na expansão da educação profissional técnica de nível médio. Em 2023, último ano com informação disponível, o percentual observado no Estado do Pará foi de 50,10%, superando ligeiramente o patamar mínimo de 50% estabelecido no Plano Estadual de Educação. Esse resultado indica que, no período analisado, a expansão das matrículas ocorreu majoritariamente no segmento público, em conformidade com o parâmetro definido pela Meta 11.

Tabela 4 – Evolução do total de matrículas em educação profissional técnica de nível médio e variação acumulada – Brasil, Região Norte e Pará – 2013–2023

Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Variação 2013-2023	
												Absoluta	%
Brasil	1.602.946	1.886.167	1.825.457	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541	2.069.771	2.271.607	668.661	41,7%
Norte	88.898	107.598	110.441	107.461	106.379	122.241	124.007	104.923	104.041	114.704	147.246	58.348	65,6%
Pará	30.819	34.957	36.565	34.918	38.456	42.858	45.320	42.840	47.531	55.032	63.017	32.198	104,5%

Fonte: Inep, 2025.

A Tabela evidencia que, entre 2013 e 2023, o número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio cresceu no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará. No período, o Pará passou de 30.819 para 63.017 matrículas, registrando variação acumulada de 104,5%, percentual superior ao observado na Região Norte (65,6%) e no Brasil (41,7%). Esse comportamento indica que, embora o volume absoluto de matrículas no estado permaneça inferior ao patamar nacional, o ritmo de expansão da oferta foi mais acelerado no Pará ao longo da série histórica.

META 12

Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 35% (trinta e cinco por cento) e a taxa líquida para 23% (vinte e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o final de vigência do PEE.

A Meta 12 do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA) trata da expansão da educação superior de graduação, com foco na ampliação do acesso da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e a participação do segmento público no crescimento das matrículas. A meta estabelece três objetivos centrais: a elevação da taxa bruta de matrícula, o aumento da taxa líquida de escolarização e a garantia de que pelo menos 40% da expansão das matrículas ocorra no segmento público.

Para o monitoramento da Meta 12 no âmbito do PEE-PA, são utilizados três indicadores, construídos com base na metodologia nacional e adaptados à realidade estadual, a partir de dados oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).

Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

As Tabelas apresentadas na sequência evidenciam o desempenho do Estado do Pará em relação a esses indicadores, permitindo analisar o patamar alcançado, a distância em relação às metas estabelecidas e o ritmo de avanço observado ao longo da vigência do Plano Estadual de Educação.

Tabela 1 – Taxa bruta de matrícula na educação superior de graduação – Pará – 2015–2025

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Meta executada no período (%)	22,2	21,4	24,6	27,3	27,9	35,1	29,8	32,1	32	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,0	9,0

Fonte: Monitoramento, 2025

A Tabela 1 apresenta a evolução da taxa bruta de matrícula na educação superior de graduação no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, com base

nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Observa-se crescimento do indicador ao longo da série histórica, passando de 22,2% em 2015 para 32,0% em 2023, último ano com informação disponível, ainda que com oscilações pontuais entre os anos.

Apesar do avanço registrado, o percentual observado permanece abaixo da meta de 50% estabelecida no Plano Estadual de Educação. Considerando o resultado disponível em 2023 e o valor final da meta, o incremento médio anual necessário para o seu cumprimento no horizonte final do PEE-PA corresponderia a aproximadamente 9 pontos percentuais ao ano. Esse patamar é significativamente superior ao ritmo de crescimento observado ao longo da série histórica, indicando que, com base nos dados disponíveis até 2023, a expansão da matrícula na educação superior no Estado foi insuficiente para o alcance integral da Meta 12.

Tabela 2 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para a taxa bruta de matrícula na educação superior (Indicador 12A) – Pará

Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
50%	32,00%	2023	18 p.p	64,00%	17,90%	2012	32,1 p.p	14,1 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 sintetiza a situação do Indicador 12A em relação ao alcance da Meta 12, a partir da comparação entre o resultado observado e os parâmetros estabelecidos no Plano Estadual de Educação do Pará. Em 2023, último ano com dado disponível, a taxa bruta de matrícula na educação superior no Estado atingiu 32,0%, frente à meta de 50% prevista para o final da vigência do PEE-PA.

Esse resultado corresponde a um nível de alcance de 64% da meta, calculado a partir da razão entre o percentual observado em 2023 e o valor final estabelecido no Plano. A distância em relação ao objetivo permanece em 18 pontos percentuais, o que evidencia a dimensão do esforço ainda requerido para o cumprimento da meta.

Considerando o valor de referência de 17,9%, registrado em 2012, o progresso acumulado do indicador até 2023 foi de 14,1 pontos percentuais. Ainda assim, a comparação entre o avanço obtido e a distância remanescente indica que o ritmo de crescimento observado ao longo da vigência do Plano não foi suficiente para assegurar o alcance integral da Meta 12 no período previsto.

Tabela 3 – Taxa líquida de escolarização na educação superior – Pará – 2015–2025

INDICADOR 12B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
Meta executada no período (%)	10,8	12,9	14,2	14,8	16,8	24,1	-	19,7	20,4	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,3	6,3

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução da Taxa Líquida de Escolarização (TLE) na educação superior no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, com base nos dados oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Observa-se crescimento do indicador ao longo da série histórica, passando de 10,8% em 2015 para 20,4% em 2023, último ano com informação disponível. Apesar do avanço registrado, o patamar alcançado permaneceu inferior à meta de 33% estabelecida no Plano Estadual de Educação ao término de sua vigência originalmente prevista.

Considerando o resultado de 2023 e a meta final estabelecida, o incremento médio anual que seria necessário para o cumprimento integral até 2025 corresponderia a aproximadamente 6,3 pontos percentuais ao ano. Tal patamar é substancialmente superior ao ritmo médio de crescimento observado na série histórica, indicando que, ao final do período de vigência originalmente definido, o alcance integral da Meta 12, no que se refere à taxa líquida, não se configurou.

Cabe destacar que a taxa líquida de escolarização expressa a proporção da população de 18 a 24 anos efetivamente matriculada na educação superior, sendo, portanto, o indicador que melhor reflete o acesso da população jovem à graduação na faixa etária considerada adequada.

Tabela 4 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para a Taxa Líquida de Escolarização na educação superior (Indicador 12B) – Pará

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
33%	20,40%	2023	12,6 p.p	61,8%	9,70%	2012	23,3 p.p	10,7 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 sintetiza a situação do Indicador 12B em relação ao alcance da Meta 12, considerando o resultado mais recente disponível e os parâmetros estabelecidos no Plano Estadual de Educação.

Em 2023, último ano com dado disponível, a taxa líquida de escolarização na educação superior no Estado atingiu 20,4%, frente à meta de 33% prevista para o término da vigência originalmente estabelecida do Plano.

Esse resultado corresponde a aproximadamente 61,8% de alcance da meta, permanecendo distância de 12,6 pontos percentuais para o seu cumprimento integral.

Tomando como referência o percentual de 9,7% registrado em 2012, o progresso acumulado até 2023 foi de 10,7 pontos percentuais. Ainda que o avanço seja expressivo em termos absolutos, a distância remanescente evidencia que, ao final do período de vigência originalmente definido, a Meta 12 não foi integralmente alcançada no que se refere à taxa líquida de escolarização.

Tabela 5 – Participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação (Indicador 12C) – Pará – 2013–2022

INDICADOR 12C	Participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação
Meta final (%)	40%
Valor de referência (2013)	13,1%
Último resultado disponível (2022)	7,4%

Fonte: Monitoramento, 2022.

A Tabela 5 apresenta o comportamento do Indicador 12C, que mede a participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação no Estado do Pará, conforme previsto na Meta 12 do Plano Estadual de Educação.

A meta estabelece que pelo menos 40% da expansão das matrículas na educação superior ocorra no segmento público, como estratégia de fortalecimento da oferta pública e ampliação do acesso com garantia de qualidade.

Considerando o período analisado, observa-se que, em 2022, último ano com dado disponível, a participação do segmento público na expansão das matrículas foi de 7,4%, percentual inferior ao valor de referência registrado em 2013 (13,1%) e significativamente distante da meta estabelecida.

Os dados indicam que, ao longo da vigência originalmente prevista do Plano, a expansão da educação superior no Estado ocorreu predominantemente no segmento privado, não se configurando o alcance do parâmetro definido na Meta 12 para a ampliação da oferta pública.

Tabela 6 – Alcance da Meta e execução do PEE-PA para a participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação – Pará

Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
40%	7,40%	2022	32,6 p.p	18,5%	13,10%	2013	26,9 p.p	-5,7 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 6 apresenta a síntese do alcance da Meta 12 no que se refere ao Indicador 12C, que trata da participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação no Estado do Pará.

Considerando o último dado disponível, referente a 2022, a participação do segmento público na expansão das matrículas alcançou 7,4%, frente à meta estabelecida de 40%. Esse resultado corresponde a um nível de alcance de 18,5% da meta prevista, permanecendo uma distância de 32,6 pontos percentuais para o seu cumprimento integral.

Em relação ao valor de referência registrado em 2013 (13,1%), observa-se um progresso negativo de 5,7 pontos percentuais, indicando redução da participação do segmento público na expansão das matrículas ao longo do

período analisado. O esforço previsto no Plano para o alcance da meta correspondia a 26,9 pontos percentuais.

Os dados evidenciam que, durante a vigência originalmente estabelecida do Plano Estadual de Educação, a ampliação da educação superior no Estado ocorreu predominantemente no segmento privado, não se configurando o alcance do parâmetro definido na Meta 12 para o fortalecimento da oferta pública.

Tabela 7 – Taxa Bruta de Matrículas na Graduação (Indicador 12a) – Brasil, Norte, Pará – 2012-2023

Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Aumento 2012-2023 (p.p.)	Variação 2012/2023 (%)
Brasil	30,0%	30,5%	31,8%	33,5%	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	38,5%	40,5%	10,6	35,3%
Norte	23,9%	25,7%	26,6%	28,1%	28,5%	29,1%	31,1%	31,7%	34,3%	34,4%	10,5	43,8%
Pará	17,9%	20,4%	22,0%	22,2%	21,4%	24,6%	27,3%	27,9%	32,1%	32,0%	14,1	78,6%

Fonte: Inep, 2024.

A Tabela 7 apresenta a evolução da taxa bruta de matrículas na graduação para o Brasil, a Região Norte e o Estado do Pará, no período de 2012 a 2023, com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Observa-se que, ao longo da série histórica, houve crescimento do indicador nas três unidades de análise. No Brasil, a taxa bruta de matrícula passou de 30,0% em 2012 para 40,5% em 2023. Na Região Norte, o indicador evoluiu de 23,9% para 34,4% no mesmo período.

No Estado do Pará, a taxa bruta de matrícula apresentou crescimento de 17,9% em 2012 para 32,0% em 2023, correspondendo a um aumento de 14,1 pontos percentuais no período analisado. Embora o avanço observado seja expressivo, o patamar alcançado permanece inferior ao registrado no conjunto do país e ligeiramente abaixo da média da Região Norte.

Esses resultados indicam que, apesar do crescimento verificado ao longo da série histórica, o Estado do Pará ainda enfrenta desafios para ampliar o acesso à educação superior em ritmo equivalente ao observado no cenário nacional.

Tabela 8 – Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior – Brasil, Norte, Pará – 2012-2023

Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023	Aumento 2012-2023 (p.p.)	Variação 2012/2023 (%)
BRASIL	19,5%	19,9%	21,2%	21,9%	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	25,0%	25,9%	6,4	32,6%
Norte	13,2%	14,2%	14,5%	15,7%	16,5%	17,1%	19,3%	20,4%	21,0%	21,7%	8,6	65,2%
Pará	9,7%	10,6%	11,3%	12,5%	12,7%	14,2%	16,0%	16,8%	19,7%	20,4%	10,8	111,7%

Fonte: Inep, 2024.

A Tabela 8 apresenta a evolução da taxa líquida de escolarização na educação superior para o Brasil, a Região Norte e o Estado do Pará, no período de 2012 a 2023, com base nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Observa-se crescimento do indicador nas três unidades de análise ao longo da série histórica. No Brasil, a taxa líquida de escolarização passou de 19,5% em 2012 para 25,9% em 2023. Na Região Norte, o indicador evoluiu de 13,2% para 21,7% no mesmo período.

No Estado do Pará, a taxa líquida de escolarização aumentou de 9,7% em 2012 para 20,4% em 2023, representando crescimento de 10,7 pontos percentuais no período analisado. Apesar desse avanço, o percentual observado permanece inferior à média nacional e próximo ao patamar registrado para a Região Norte.

Esse cenário evidencia que, embora tenha ocorrido ampliação do acesso da população jovem à educação superior no Estado, persistem desafios para elevar os níveis de escolarização nessa etapa de ensino.

Tabela 9 – Matrículas em Cursos de Graduação por Segmento de Ensino – Brasil, Norte, Pará 2012/2022

Região/UF	2012		2022		Crescimento 2012-2022			Indicador 12C
	Privada	Pública	Privada	Pública	Privadas	Públicas	Total	
Brasil	5.140.312	1.897.376	7.364.254	2.076.517	2.223.942	179.141	2.403.083	7,5%
Norte	324.439	222.064	602.491	198.180	278.052	-23.884	254.168	-9,4%
Pará	103.541	66.864	261.987	70.781	158.446	3.917	162.363	2,4%

Fonte: Inep, 2024.

A Tabela 9 apresenta a evolução das matrículas em cursos de graduação por segmento de ensino — público e privado — para o Brasil, a Região Norte e

o Estado do Pará, no período de 2012 a 2022, com base nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Observa-se que, no conjunto do país, houve crescimento expressivo do número de matrículas no período analisado, passando de 7,0 milhões em 2012 para aproximadamente 9,4 milhões em 2022. Esse crescimento ocorreu predominantemente no segmento privado, responsável pela maior parte da expansão das matrículas.

Na Região Norte, também se verifica ampliação do número total de matrículas no período, ainda que com ritmo inferior ao observado no cenário nacional. Destaca-se, contudo, a redução do número de matrículas no segmento público, indicando retração relativa da participação desse segmento na expansão da oferta.

No Estado do Pará, as matrículas totais passaram de 170.405 em 2012 para 332.768 em 2022, representando crescimento de 162.363 matrículas no período. Esse aumento ocorreu majoritariamente no segmento privado, responsável por 158.446 novas matrículas, enquanto o segmento público apresentou crescimento bastante reduzido.

Como resultado dessa dinâmica, a participação do segmento público na expansão das matrículas no Estado correspondeu a apenas 2,4%, valor significativamente inferior ao observado no Brasil (7,5%) e distante do parâmetro estabelecido na Meta 12 do Plano Estadual de Educação, que prevê que 40% da expansão das matrículas ocorra no segmento público.

Esse cenário evidencia que, ao longo do período analisado, a ampliação da educação superior no Estado do Pará ocorreu predominantemente no setor privado, reforçando as dificuldades para o cumprimento do objetivo de fortalecimento da oferta pública previsto no Plano Estadual de Educação.

META 13

Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 73,5% (setenta e três inteiros e cinco décimos por cento), sendo, do total, no mínimo, 30% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Meta 13 tem como objetivo elevar a qualidade da educação superior, por meio da ampliação da proporção de docentes em efetivo exercício com formação em nível de pós-graduação stricto sensu. No Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece-se como parâmetro que 75% do corpo docente da educação superior possua, no mínimo, o título de mestrado, sendo, desse total, ao menos 35% com doutorado. No âmbito do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA), contudo, a meta foi definida com parâmetros distintos, estabelecendo como referência o percentual de 73,5% de mestres e doutores e, no mínimo, 30% de doutores.

Para fins de monitoramento, adota-se a metodologia nacional definida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que utiliza como referência os parâmetros estabelecidos no PNE. Nesse sentido, as análises consideram os dados produzidos pelo Inep, mantendo, contudo, a referência às metas estabelecidas no PEE-PA.

Para o acompanhamento da Meta 13, são utilizados dois indicadores definidos pelo Inep:

Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.

Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.

As Tabelas, a seguir demonstradas, indicam o desempenho da Meta, a partir dos indicadores adotados:

Tabela 1 – Evolução do percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado no Estado do Pará (2015–2022)

INDICADOR 13 ^a	Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
Meta executada no período (%)	67,9	75,7	80,6	80,2	83,4	85,6	-	84,4	-	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução do percentual de docentes da educação superior com titulação em nível de mestrado ou doutorado no Estado do Pará,

no período de 2015 a 2022, em comparação com a meta estabelecida para o indicador, fixada em 75%.

Observa-se crescimento expressivo do indicador ao longo da série histórica, passando de 67,9% em 2015 para 84,4% em 2022, último ano com dado disponível. A partir de 2016, o Estado já supera a meta estabelecida, mantendo-se, nos anos subsequentes com dados disponíveis, em patamares superiores ao parâmetro definido.

Destaca-se que o avanço mais significativo ocorre entre 2015 e 2017, seguido de crescimento mais moderado até 2020, quando o indicador atinge seu maior valor (85,6%). Ainda que haja lacunas na série histórica, os dados evidenciam a consolidação de um patamar elevado de qualificação do corpo docente.

Esse resultado indica que a Meta 13 foi atingida e superada no que se refere à proporção de docentes com formação em nível de mestrado ou doutorado.

Tabela 2 – Síntese do alcance da Meta 13 para o Indicador 13A no Estado do Pará

Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
75%	84,60%	2022	9,6 p.p	112,80%	70,10%	2012	4,9 p.p	14,5 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a síntese do alcance da Meta 13 no que se refere ao Indicador 13A, considerando o resultado mais recente disponível.

Em 2022, o percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado atingiu 84,6%, superando tanto o parâmetro estabelecido no Plano Estadual de Educação do Pará (73,5%) quanto o referencial adotado no Plano Nacional de Educação (75%), utilizado como base metodológica para o monitoramento.

Considerando a meta de 75%, esse resultado corresponde a um nível de alcance de 112,8%, evidenciando o cumprimento e a superação do objetivo estabelecido.

Em relação ao valor de referência de 70,1%, registrado em 2012, o progresso acumulado foi de 14,5 pontos percentuais, indicando avanço na qualificação do corpo docente ao longo da vigência do Plano.

Tabela 3 – Evolução do percentual de docentes da educação superior com doutorado no Estado do Pará (2015–2022)

INDICADOR 13B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Meta executada no período (%)	33,8	38,2	41,0	42,5	45,04	50,0		51,4			
Incremento médio anual esperado (p.p.)											

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução do percentual de docentes da educação superior com doutorado no Estado do Pará, no período de 2015 a 2022, em comparação com a meta estabelecida para o indicador, fixada em 35%.

Observa-se crescimento contínuo do indicador ao longo da série histórica, passando de 33,8% em 2015 para 51,4% em 2022, último ano com dado disponível. A partir de 2016, o percentual passa a superar a meta estabelecida, mantendo trajetória ascendente nos anos subsequentes.

Os dados evidenciam ampliação da proporção de docentes com doutorado no período analisado, com manutenção de patamar acima da meta ao longo da série.

Tabela 4 – Síntese do alcance da Meta 13 para o Indicador 13B (percentual de docentes da educação superior com doutorado) no Estado do Pará

Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
35%	51,40%	2022	16,4 p.p	147%	27,3 %	2012	7,7 p.p	24,1 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 apresenta a síntese do alcance da Meta 13 no que se refere ao Indicador 13B, considerando o resultado mais recente disponível.

Em 2022, o percentual de docentes da educação superior com doutorado no Estado do Pará atingiu 51,4%, superando tanto o parâmetro estabelecido no Plano Estadual de Educação do Pará (30%) quanto o referencial adotado no Plano Nacional de Educação (35%), utilizado como base metodológica para o monitoramento.

Considerando a meta de 35%, esse resultado corresponde a um nível de alcance de 147%, evidenciando o cumprimento e a superação do objetivo estabelecido.

Em relação ao valor de referência de 27,3%, registrado em 2012, o progresso acumulado foi de 24,1 pontos percentuais. Destaca-se, ainda, que o esforço necessário para o cumprimento da meta era de 7,7 pontos percentuais, o que indica que o avanço observado superou significativamente o patamar inicialmente requerido.

Tabela 5 – Percentual de docentes da educação superior com mestrado e/ou doutorado (Indicador 13A) e com doutorado (Indicador 13B) – Brasil, Região Norte e Pará (2012–2022)

Brasil/ Região/ UF	Ano						Variação 2012/2022		
	2012			2022			Total de Docentes	Variação Ind. 13A (p. p.)	Variação Ind. 13B (p. p.)
	Total de docentes	Ind. 13A	Ind. 13B	Total de Docentes	Ind. 13A	Ind. 13B			
Brasil	315.993	70,1	32,6	316.792	84,6	52,1	799	14,5	19,5
Norte	20.612	59,7	21,4	23.856	79,1	44,7	3.244	19,3	23,3
Pará	7.269	67,6	27,3	9.475	84,4	51,4	2.206	16,8	24,1

Fonte: Inep, 2024.

A Tabela 05 apresenta a evolução do percentual de docentes da educação superior com mestrado e/ou doutorado (Indicador 13A) e com doutorado (Indicador 13B), considerando os dados do Brasil, da Região Norte e do Estado do Pará, no período de 2012 a 2022.

No que se refere ao Indicador 13A, observa-se crescimento nos três recortes analisados. O Estado do Pará passou de 67,6%, em 2012, para 84,4%, em 2022, acompanhando a tendência de ampliação verificada tanto na Região Norte (de 59,7% para 79,1%) quanto no Brasil (de 70,1% para 84,6%). Em

termos de variação, o Pará apresentou incremento de 16,8 pontos percentuais, superior ao observado no Brasil (14,5 p.p.) e inferior ao da Região Norte (19,3 p.p.). Em 2022, o Pará apresenta percentual próximo ao nacional e superior ao da Região Norte.

Em relação ao Indicador 13B, também se verifica crescimento ao longo do período. No Pará, o percentual de docentes com doutorado passou de 27,3%, em 2012, para 51,4%, em 2022, evidenciando ampliação expressiva. Esse movimento acompanha a tendência observada na Região Norte (de 21,4% para 44,7%) e no Brasil (de 32,6% para 52,1%). A variação no Pará foi de 24,1 pontos percentuais, superior à registrada no Brasil (19,5 p.p.) e na Região Norte (23,3 p.p.).

Os dados indicam que o Estado do Pará apresentou evolução consistente na qualificação do corpo docente, reduzindo a distância em relação ao cenário nacional e mantendo desempenho superior à média da Região Norte em ambos os indicadores.



META 14

Contribuir, em regime de colaboração com a união, para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

A Meta 14 do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA) tem como objetivo contribuir, em regime de colaboração com a União, para a elevação do número de matrículas e titulações na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar, em âmbito nacional, a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores. No contexto estadual, adotando-se como referência a proporção populacional do Estado do Pará em relação ao total da população brasileira, foram estabelecidas como metas anuais a titulação de 2.409 mestres e 1.004 doutores, ao longo da vigência do PEE-PA (2015–2025).

Para o monitoramento da meta, foram definidos dois indicadores:

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no Estado do Pará.

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no Estado do Pará.

As Tabelas apresentadas a seguir evidenciam o desempenho do Estado do Pará em relação aos referidos indicadores, permitindo analisar a evolução anual das titulações e o nível de alcance das referências estabelecidas para cada tipo de titulação.

Tabela 1 –Títulos de mestrado concedidos por ano no Estado do Pará – 2015 a 2025

INDICADOR 14A	Títulos de mestrado concedidos por ano no Pará										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	2.409	2.409	2.409	2.409	2.409	2.409	2.409	2.409	2.409	2.409	2.409
Meta executada no período	1238	1360	1541	1770	1948	1.542	1753	1739	-	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	223,3	223,3	223,3

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 evidencia evolução do número de títulos de mestrado concedidos no Estado do Pará entre 2015 e 2022, com crescimento até 2019, seguido de oscilações nos anos subsequentes. Em 2022, o resultado observado (1.739 títulos) permanece inferior à referência anual de 2.409 mestres, implicando diferença de 670 títulos. Considerando o período remanescente até o final da vigência do Plano, esse diferencial corresponde a um incremento médio anual necessário de aproximadamente 223,3 títulos. As variações registradas ao longo da série, no entanto, não indicam trajetória consistente de crescimento nesse patamar, evidenciando limitação no ritmo recente de expansão frente à referência estabelecida.

Tabela 2 - Síntese do alcance da Meta 14 para títulos de mestrado – Estado do Pará

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no Pará								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
2.409	1.739	2022	670 títulos	72,2%	1.238	2015	1.171 títulos	501 títulos

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao alcance da Meta 14, considerando o indicador de títulos de mestrado. Em 2022, o total de 1.739 títulos concedidos corresponde a 72,2% da referência anual estabelecida, evidenciando uma diferença de 670 títulos em relação ao valor esperado.

Em relação ao início da série histórica, observa-se incremento de 501 títulos entre 2015 e 2022, frente a um esforço total requerido de 1.171 títulos para o alcance da meta. Esse resultado indica que o avanço registrado no período corresponde a uma parcela ainda limitada do crescimento necessário, situando-se abaixo da metade do esforço previsto.

Dessa forma, embora haja evolução no número de títulos concedidos ao longo da vigência do Plano, o ritmo de expansão observado não se mostra suficiente para assegurar o alcance da referência anual estabelecida, indicando a necessidade de intensificação das ações voltadas à ampliação da pós-graduação stricto sensu no Estado.

Tabela 3 – Títulos de doutorado concedidos por ano no Estado do Pará – 2015 a 2025

INDICADOR 14B	Títulos de doutorado concedidos por ano no Pará										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004	1.004
Meta executada no período	272	294	312	368	484	379	464	446	-	-	-
Incremento médio anual esperado (títulos):	-	-	-	-	-	-	-	-	186	186	186

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução do número de títulos de doutorado concedidos por ano no Estado do Pará, no período de 2015 a 2022, considerando como referência anual a titulação de 1.004 doutores, conforme a adaptação estadual da Meta 14 do PEE-PA. Observa-se crescimento no número de títulos concedidos até 2019, quando o indicador atinge 484 títulos, seguido de redução em 2020 (379 títulos) e posterior recuperação parcial em 2021 (464 títulos), com leve oscilação em 2022 (446 títulos).

Em 2022, o resultado observado permanece inferior à referência anual estabelecida, implicando diferença de 558 títulos. Considerando o período remanescente até o final da vigência do Plano, esse diferencial corresponde a um incremento médio anual necessário de aproximadamente 186 títulos. As variações registradas ao longo da série indicam ausência de trajetória consistente de crescimento nesse patamar, evidenciando limitação no ritmo recente de expansão frente à referência estabelecida.

Tabela 4 – Síntese do alcance da Meta 14 para títulos de doutorado – Estado do Pará

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no Pará								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
1.004	446	2022	558 títulos	44,4%	272	2015	732 títulos	174 títulos

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao alcance da Meta 14, considerando o indicador de títulos de doutorado. Em 2022, o resultado de 446 títulos corresponde a 44,4% da referência anual estabelecida, evidenciando uma diferença de 558 títulos em relação ao valor esperado.

Em relação ao início da série histórica, observa-se incremento de 174 títulos desde 2015, frente a um esforço total requerido de 732 títulos para o alcance da meta. Esse resultado indica que o avanço registrado no período corresponde a parcela ainda reduzida do crescimento necessário, evidenciando

que o ritmo de expansão da titulação em nível de doutorado no Estado permanece significativamente aquém do requerido para o cumprimento da meta no prazo previsto.

Tabela 5 – Número de titulados em programas de mestrado (acadêmico e profissional) – Brasil, Região Norte e Pará – 2012 a 2022

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2012 - 2022 (N)
Brasil	47.138	51.535	53.212	56.667	59.614	63.254	66.993	70.071	60.039	61.138	59.374	12.236
Norte	2.050	2.020	2.126	2.448	2.728	3.073	3.533	3.966	3.075	3.626	3.616	1.566
Pará	1.107	1.011	1.145	1.238	1.360	1.541	1.770	1.948	1.542	1.753	1.739	632

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 5 apresenta a evolução do número de titulados em programas de mestrado no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2012 a 2022. Observa-se crescimento expressivo no país e na região ao longo da série histórica, com aumento consistente até 2019, seguido de leve retração em 2020 e posterior estabilização.

No Estado do Pará, verifica-se tendência de expansão no número de titulados, passando de 1.107 em 2012 para 1.739 em 2022, o que representa acréscimo de 632 títulos no período. Apesar desse avanço, o desempenho estadual mantém-se proporcionalmente inferior ao observado no conjunto do país, indicando que o ritmo de crescimento, embora positivo, ainda ocorre em patamar mais limitado em relação ao cenário nacional.

Tabela 6 – Número de titulados em programas de doutorado (acadêmico e profissional) – Brasil, Região Norte e Pará – 2012 a 2022

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2012 - 2022 (N)
Brasil	13.912	15.650	17.286	18.996	20.603	22.056	23.476	24.432	20.075	21.100	22.993	9.081
Norte	264	281	326	415	485	554	644	790	611	692	781	517
Pará	166	174	231	272	294	312	368	484	379	464	446	280

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 6 apresenta a evolução do número de titulados em programas de doutorado no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, no período de 2012 a 2022. Em nível nacional, observa-se crescimento contínuo até 2019, seguido de redução em 2020 e retomada nos anos subsequentes.

No Estado do Pará, o número de titulados passa de 166 em 2012 para 446 em 2022, representando acréscimo de 280 títulos no período. Embora esse

crescimento indique avanço na formação em nível de doutorado, o volume absoluto de titulações permanece significativamente inferior ao observado no cenário nacional e ainda limitado frente às necessidades de expansão da pós-graduação *stricto sensu* no Estado.

A análise conjunta dos indicadores e das séries históricas apresentadas nas Tabelas 1 a 6 evidencia que, embora o Estado do Pará tenha registrado avanços na formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* ao longo da vigência do Plano, esses progressos ocorreram em ritmo insuficiente para o alcance das referências estabelecidas na Meta 14. No caso do mestrado, o Estado alcança 72,2% da meta anual, enquanto no doutorado o nível de alcance é de 44,4%, revelando maior defasagem neste último nível de formação.

A evolução das titulações ao longo do período demonstra crescimento até 2019, seguido de oscilações nos anos subsequentes, sem consolidação de trajetória contínua de expansão. Adicionalmente, a análise comparativa com o Brasil e a Região Norte indica que, embora o Pará acompanhe a tendência geral de crescimento, o volume absoluto de titulados e o ritmo de expansão permanecem em patamar inferior ao observado no cenário nacional.

Nesse contexto, os resultados apontam para a necessidade de intensificação das políticas de fortalecimento e ampliação da pós-graduação *stricto sensu* no Estado, com especial atenção à formação em nível de doutorado, de modo a viabilizar o alcance das metas estabelecidas e reduzir as assimetrias regionais observadas.

META 15

Contribuir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, para que no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, seja implementada a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 do PEE-PA(2015-2025) tem como objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para tanto, prevê a implementação de uma política estadual de formação dos profissionais da educação, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios.

Para o monitoramento da meta, foram definidos quatro indicadores, correspondentes às diferentes etapas da educação básica:

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

As Tabelas apresentadas a seguir evidenciam o desempenho do Estado do Pará em relação a cada um dos indicadores, permitindo analisar o nível de adequação da formação docente nas diferentes etapas da educação básica ao longo do período de vigência do PEE-PA (2015–2025).

Tabela 1 – Evolução da proporção de docentes da educação infantil com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam no Estado do Pará (2015–2023)

INDICADOR 15A	Proporção de docentes da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	35,7	40,2	44,7	49,2	58,8	62,6	65,6	-	70	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução da proporção de docentes da educação infantil com formação superior adequada à área de atuação no Estado do Pará,

no período de 2015 a 2023, considerando como referência a meta de universalização (100%). Observa-se crescimento contínuo do indicador, que passa de 35,7% em 2015 para 70% em 2023.

Apesar do avanço significativo, o resultado mais recente ainda se encontra 30 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida. Considerando o período remanescente até o final da vigência do Plano, esse diferencial corresponde a um incremento médio anual necessário de aproximadamente 15 pontos percentuais.

Os dados evidenciam trajetória consistente de ampliação da adequação da formação docente na educação infantil, contudo indicam que o ritmo recente de crescimento ainda não é suficiente para assegurar o alcance da meta no prazo previsto.

Tabela 2 – Síntese do alcance da Meta 15 para o Indicador 15A (educação infantil) no Estado do Pará

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	70,00%	2023	30 p.p	70,00%	30,20%	2013	69,80 p.p	39,80 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 15A. Em 2023, o percentual de docentes da educação infantil com formação adequada atingiu 70%, o que corresponde a 70% da meta estabelecida, permanecendo uma distância de 30 pontos percentuais para o seu cumprimento integral.

Em relação ao valor de referência de 30,2%, registrado em 2013, observa-se avanço acumulado de 39,8 pontos percentuais ao longo do período analisado. Contudo, esse incremento ainda representa pouco mais da metade do esforço total necessário, estimado em 69,8 pontos percentuais.

Os resultados indicam progresso relevante na qualificação da docência na educação infantil, embora evidenciem a necessidade de intensificação das ações para garantir o alcance da meta no horizonte de vigência do Plano.

Tabela 3 – Evolução da proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam no Estado do Pará (2015–2023)

INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	44,4	47,4	51,9	57,0	66,6	70,1	72,6	-	78,4	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,8	10,8

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução da proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com formação superior adequada à área de atuação no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, tendo como referência a meta de universalização (100%).

Observa-se crescimento contínuo do indicador ao longo da série histórica, passando de 44,4% em 2015 para 78,4% em 2023, o que representa um incremento de 34 pontos percentuais no período analisado. Esse movimento evidencia avanço consistente na adequação da formação docente nessa etapa de ensino.

Apesar do progresso, o resultado mais recente ainda se encontra 21,6 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida. Considerando os dois anos restantes até o término da vigência do Plano, seria necessário um incremento médio anual de aproximadamente 10,8 pontos percentuais para o alcance integral da meta.

Os dados indicam trajetória positiva de ampliação da qualificação docente, contudo ainda insuficiente para assegurar o alcance da meta no prazo previsto, demandando o fortalecimento das políticas de formação inicial e continuada.

Tabela 4 – Síntese do alcance da Meta 15 para o Indicador 15B (anos iniciais do ensino fundamental) no Estado do Pará

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	78,4 %	2023	21,6 p.p.	78,4 %	38,8 %	2013	61,2 p.p.	39,6 p.p.

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 15B. Em 2023, o percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com formação adequada atingiu 78,4%, evidenciando que, embora o Estado tenha avançado significativamente, ainda não alcançou a universalização prevista, permanecendo uma distância de 21,6 pontos percentuais para o cumprimento integral da meta.

Em relação ao valor de referência de 38,8%, registrado em 2013, observa-se avanço acumulado de 39,6 pontos percentuais ao longo do período analisado. Esse incremento representa parcela significativa do esforço total necessário, estimado em 61,2 pontos percentuais.

Os resultados evidenciam progresso consistente na qualificação da docência nos anos iniciais do ensino fundamental. Contudo, o patamar alcançado ainda demanda intensificação das ações para garantir o alcance da meta no horizonte de vigência do Plano.

Tabela 5 – Evolução da proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam no Estado do Pará (2015–2023)

INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	35,6	37,1	39,1	41,6	45,9	47,7	49,7	-	51,3	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,35	24,35

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 5 apresenta a evolução da proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, em comparação com a meta estabelecida de 100%.

Observa-se crescimento contínuo do indicador ao longo da série histórica, passando de 35,6%, em 2015, para 51,3%, em 2023, último ano com dado disponível. Esse resultado evidencia avanço de 15,7 pontos percentuais no período analisado, indicando melhoria gradual na adequação da formação docente nessa etapa da educação básica.

Apesar da trajetória positiva, o nível alcançado ainda se mantém significativamente abaixo do parâmetro estabelecido, restando uma diferença de 48,7 pontos percentuais para o cumprimento integral da meta.

Considerando os dois anos remanescentes até o término da vigência do Plano, seria necessário um incremento médio anual de aproximadamente 24,4 pontos percentuais para o alcance integral da meta, valor substancialmente superior ao crescimento observado ao longo da série histórica.

Os dados evidenciam, portanto, progresso consistente, porém insuficiente, indicando a necessidade de fortalecimento das políticas de formação inicial e continuada de professores, com foco na adequação da formação às áreas de atuação nos anos finais do ensino fundamental.

Tabela 6 – Síntese do alcance da Meta 15 para o Indicador 15C (proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com formação adequada) no Estado do Pará

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	51,3 %	2023	48,7 p.p	51,3%	35,5%	2013	64,5 p.p	15,8 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 6 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 15C, considerando a proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Em 2023, o indicador atingiu 51,3%, evidenciando que pouco mais da metade do patamar esperado foi alcançado, permanecendo uma distância de 48,7 pontos percentuais para o cumprimento integral da meta.

Em relação ao valor de referência de 35,5%, registrado em 2013, observa-se avanço acumulado de 15,8 pontos percentuais ao longo do período analisado. Esse incremento corresponde a uma parcela ainda limitada do esforço total necessário, estimado em 64,5 pontos percentuais.

Os resultados evidenciam trajetória de melhoria na adequação da formação docente nos anos finais do ensino fundamental, porém em ritmo insuficiente para assegurar o alcance da meta no horizonte de vigência do Plano.

Dessa forma, o cenário indica a necessidade de intensificação das políticas de formação inicial e continuada, com foco na adequação da formação às áreas de atuação, de modo a acelerar o ritmo de crescimento do indicador.

Tabela 7 – Evolução da proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam no Estado do Pará (2015–2023)

INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	56,1	55,6	60,6	64,3	67,7	73,2	73,9	-	79	-	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,5	10,5

Fonte: Monitoramento, 2022.

A Tabela 7 apresenta a evolução da proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, tendo como referência a meta de universalização da formação adequada (100%).

Observa-se crescimento contínuo do indicador ao longo da série histórica, passando de 56,1%, em 2015, para 79,0%, em 2023, o que representa um incremento de 22,9 pontos percentuais no período analisado. Esse resultado evidencia avanços relevantes na adequação da formação docente no ensino médio paraense.

Apesar do progresso observado, o indicador ainda permanece 21 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida. Considerando os dois anos remanescentes até o término da vigência do Plano, seria necessário um incremento médio anual de aproximadamente 10,5 pontos percentuais para o alcance integral da meta.

Os dados indicam trajetória positiva e consistente de ampliação da qualificação docente no ensino médio. Contudo, o ritmo de crescimento registrado até o momento ainda se mostra insuficiente para assegurar o cumprimento da meta, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de formação inicial e continuada voltadas à adequação da formação às áreas de atuação docente.

Tabela 8 – Síntese do alcance da Meta 15 para o Indicador 15D (ensino médio) no Estado do Pará

Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	79,00%	2023	21 p.p	79,00%	67,80%	2013	32,2 p.p	11,2 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 8 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 15D, referente à proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Em 2023, o indicador atingiu 79,0%, evidenciando avanço relevante na adequação da formação docente nessa etapa da educação básica, embora ainda permaneça uma distância de 21 pontos percentuais para o cumprimento integral da meta.

Em relação ao valor de referência de 67,8%, registrado em 2013, observa-se progresso acumulado de 11,2 pontos percentuais ao longo do período analisado. Esse avanço corresponde a pouco mais de um terço do esforço total necessário, estimado em 32,2 pontos percentuais.

Os resultados indicam que o ensino médio apresenta o melhor desempenho entre os indicadores da Meta 15, mas ainda demanda continuidade e fortalecimento das políticas de formação inicial e continuada para assegurar a plena adequação da formação docente às áreas de atuação.

Tabela 9 – Proporção de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental (Indicadores 15A e 15B) – Brasil, Norte e Pará (2013–2023)

Unidade de Agregação	“Educação Infantil (15A)”				“Anos Iniciais do Ensino Fundamental (15B)”			
	2013	2018	2023	Variação 2013/2023 (p.p.)	2013	2018	2023	Variação 2013/2023 (p.p.)
Brasil	42,2	49,9	63,3	21,1	54,0	63,1	74,9	20,9
Norte	39,4	52,1	67,4	28,0	51,2	61,6	76,2	25,0
Pará	30,2	49,2	70,0	39,8	38,8	57,0	78,4	39,6

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 9 apresenta a evolução da proporção de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam na educação infantil (Indicador 15A) e nos anos iniciais do ensino fundamental (Indicador 15B), comparando os resultados do Brasil, da Região Norte e do Estado do Pará entre 2013 e 2023.

Observa-se que o Pará registrou os maiores avanços entre as unidades de agregação analisadas nos dois indicadores. Na educação infantil, o percentual passou de 30,2% em 2013 para 70,0% em 2023, representando crescimento de 39,8 pontos percentuais. No mesmo período, o Brasil apresentou incremento de 21,1 pontos percentuais e a Região Norte, de 28,0 pontos percentuais.

Nos anos iniciais do ensino fundamental, o Pará também apresentou a maior evolução, passando de 38,8% para 78,4%, o que corresponde a um aumento de 39,6 pontos percentuais. Esse crescimento foi superior ao registrado pela Região Norte (25,0 p.p.) e pelo Brasil (20,9 p.p.).

Os dados evidenciam que, embora o Estado do Pará tenha partido de patamares inferiores aos observados nacionalmente em 2013, apresentou ritmo de crescimento superior ao das demais unidades de comparação, reduzindo significativamente as diferenças históricas e alcançando, em 2023, resultados superiores aos da média nacional e regional nos dois indicadores analisados.

Tabela 10 – Proporção de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (Indicadores 15C e 15D) – Brasil, Norte e Pará (2013–2023)

Unidade de Agregação	“Anos Finais do Ensino Fundamental (15C)”				“Ensino Médio (15D)”			
	2013	2018	2023	Variação 2013/2023 (p.p.)	2013	2018	2023	Variação 2013/2023 (p.p.)
Brasil	48,0	51,7	60,4	12,4	57,8	61,9	68,2	10,4
Norte	35,1	39,9	47,7	12,6	63,0	63,0	66,3	3,3
Pará	35,5	41,6	51,3	15,8	67,8	64,3	79,0	11,2

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 10 apresenta a evolução da proporção de docentes com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam nos anos finais do ensino fundamental (Indicador 15C) e no ensino médio (Indicador 15D), comparando os resultados do Brasil, da Região Norte e do Estado do Pará entre 2013 e 2023.

Nos anos finais do ensino fundamental, o Pará elevou o indicador de 35,5% para 51,3% no período analisado, registrando crescimento de 15,8 pontos percentuais. Esse avanço foi superior ao observado no Brasil (12,4 p.p.) e na Região Norte (12,6 p.p.), embora o resultado final ainda permaneça abaixo da média nacional, que alcançou 60,4% em 2023.

No ensino médio, o Estado apresentou evolução de 67,8% para 79,0%, correspondendo a incremento de 11,2 pontos percentuais. O desempenho paraense superou o crescimento registrado pelo Brasil (10,4 p.p.) e foi significativamente superior ao observado na Região Norte (3,3 p.p.).

Os resultados demonstram que o Pará apresentou trajetória de crescimento em todos os indicadores relacionados à adequação da formação docente, mantendo ritmo de evolução superior ao das referências nacional e regional. Contudo, os percentuais alcançados evidenciam que ainda persistem desafios para a universalização da formação adequada dos docentes, especialmente nos anos finais do ensino fundamental, etapa que apresenta os menores níveis de adequação entre os indicadores analisados.

META 16

Contribuir para formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 16 estabelece que, até o final da vigência do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA), pelo menos 50% dos professores da educação básica possuam formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, bem como que seja assegurada a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e especificidades dos sistemas de ensino.

Para acompanhar a implementação e os resultados dessa Meta, foram definidos dois indicadores de monitoramento:

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

As Tabelas apresentadas na sequência evidenciam a evolução desses indicadores no Estado do Pará ao longo do período de vigência do PEE-PA (2015–2025), permitindo analisar o grau de alcance da Meta 16, os avanços registrados e os desafios ainda existentes para sua efetiva concretização.

Tabela 1 – Evolução do percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu no Estado do Pará (2016–2023)

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Meta executada no período (%)	-	17,9	21,3	-	28,5	30,9	33,2	47,4	48,1 37,4	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,3	6,3

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução do percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu no Estado do Pará, no período de 2016 a 2023, tendo como referência a meta de alcançar 50% dos docentes com formação em nível de pós-graduação.

Observa-se crescimento contínuo do indicador ao longo da série histórica, passando de 17,9% em 2016 para 37,4% em 2023, o que representa um incremento de 19,5 pontos percentuais no período analisado. Esse resultado

evidencia avanços na qualificação acadêmica dos professores da educação básica no Estado.

Apesar da evolução observada, o percentual alcançado ainda permanece abaixo da meta estabelecida, restando uma diferença de 12,6 pontos percentuais para o seu cumprimento integral.

Considerando o período remanescente até o final da vigência do Plano, o alcance da meta requer incremento médio anual de aproximadamente 6,3 pontos percentuais.

Os dados evidenciam trajetória positiva de ampliação da formação em nível de pós-graduação entre os docentes da educação básica. Contudo, o ritmo de crescimento registrado até o momento demanda continuidade e fortalecimento das políticas de formação para assegurar o alcance da meta no horizonte de vigência do PEE-PA.

Tabela 2 – Síntese do alcance da Meta 16 para o Indicador 16A (professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) no Estado do Pará

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> .								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
50%	37,4%	2023	12,6 p.p	37,4%	13,4%	2013	36,6 p.p	24 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 2 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 16A, que mede o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Em 2023, o indicador atingiu 37,4%, permanecendo 12,6 p.p abaixo da meta de 50% estabelecida pelo PEE-PA. Em relação ao valor de referência de 13,4%, registrado em 2013, observa-se um avanço de 24 p.p no período analisado.

Os dados evidenciam crescimento significativo da participação de professores com formação em nível de pós-graduação na educação básica paraense. O resultado demonstra progresso consistente ao longo da vigência do Plano, embora ainda permaneça a necessidade de ampliar as oportunidades de formação para assegurar o alcance da meta prevista.

Tabela 3 – Evolução do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada no Estado do Pará (2015–2023)

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período (%)	31,4	33,3	35,1	36	38,3	39,9	40,0	40,9	47,5	-	-
Incremento médio anual esperado (p.p.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,25	26,25

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 3 apresenta a evolução do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, em relação à meta de universalização prevista pelo PEE-PA.

Observa-se crescimento contínuo do indicador ao longo da série histórica, passando de 31,4%, em 2015, para 47,5%, em 2023. Esse resultado representa um avanço de 16,1 pontos percentuais no período analisado, evidenciando a ampliação do acesso dos profissionais da educação básica às ações de formação continuada.

Apesar da trajetória de crescimento, o indicador ainda se mantém abaixo da meta estabelecida, restando uma diferença de 52,5 pontos percentuais para o seu alcance integral. Considerando os dois anos finais de vigência do Plano, o cumprimento da meta demandaria uma aceleração significativa do ritmo de expansão observado até o momento.

Os resultados demonstram avanços no processo de formação continuada dos profissionais da educação básica no Estado do Pará, ao mesmo tempo em que evidenciam a necessidade de fortalecimento e ampliação das políticas voltadas ao desenvolvimento profissional docente.

Tabela 4 – Síntese do alcance da Meta 16 para o Indicador 16B (professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada) no Estado do Pará

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	47,50%	2023	52,5 p.p	47,50%	22,80%	2013	77,2 p.p	24,7 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 16B, que mede o percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Em 2023, o indicador atingiu 47,5%, permanecendo 52,5 pontos percentuais abaixo da meta de universalização estabelecida pelo PEE-PA. Em relação ao valor de referência de 22,8%, registrado em 2013, observa-se um avanço de 24,7 pontos percentuais ao longo do período analisado.

Os resultados evidenciam ampliação da participação dos profissionais da educação básica em ações de formação continuada, refletindo os esforços empreendidos pelos sistemas de ensino para promover oportunidades de desenvolvimento profissional. Embora o indicador ainda se encontre distante da meta prevista, a trajetória observada demonstra evolução consistente ao longo da vigência do Plano.

Tabela 5 – Evolução do percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará (2013–2023)

Regiões/UFs	2013			2023			Variação p.p.
	Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação		
		n	%		n	%	
Brasil	2.183.858	658.621	30,2%	2.416.802	1.162.857	48,1%	17,9%
Norte	194.027	37.355	19,3%	209.902	86.624	41,3%	22,0%
Pará	86.140	11.583	13,4%	88.790	33.248	37,4%	24,0%

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 5 apresenta a evolução do percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, entre 2013 e 2023.

No Estado do Pará, o percentual de docentes com pós-graduação passou de **13,4%**, em 2013, para **37,4%**, em 2023, representando um crescimento de **24,0 pontos percentuais** no período. Trata-se da maior variação observada entre as unidades de comparação analisadas, superior à registrada na Região Norte (**22,0 p.p.**) e no Brasil (**17,9 p.p.**).

Apesar do avanço expressivo, o Pará ainda apresenta percentual inferior ao observado na Região Norte (**41,3%**) e no Brasil (**48,1%**) em 2023. Os dados evidenciam ampliação significativa do acesso dos professores da educação

básica à formação em nível de pós-graduação ao longo da vigência do Plano, indicando esforço consistente de qualificação do corpo docente.

Os resultados demonstram trajetória positiva de crescimento da formação pós-graduada entre os profissionais da educação básica no Estado. Contudo, os percentuais alcançados ainda revelam a necessidade de continuidade e fortalecimento das políticas de formação e valorização docente, de modo a ampliar o número de professores com qualificação em nível de pós-graduação.

Tabela 6 – Evolução do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará (2013–2023)

REGIÕES/UFs	2013			2023			VARIÇÃO P.P.
	TOTAL	FORM CONT.		TOTAL	FORM CONT.		
		N	%		N	%	
BRASIL	2.183.858	667.277	30,6	2.416.802	1.008.397	41,7	11,2
Norte	194.027	52.276	26,9	209.902	92.025	43,8	16,9
Pará	86.140	19.649	22,8	88.790	42.175	47,5	24,7

Fonte: Inep, 2024

A Tabela 6 apresenta a evolução do percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada no Brasil, na Região Norte e no Estado do Pará, entre 2013 e 2023.

No Estado do Pará, o percentual de docentes que participaram de ações de formação continuada passou de **22,8%**, em 2013, para **47,5%**, em 2023, representando um crescimento de **24,7 pontos percentuais** no período. Esse foi o maior incremento observado entre as unidades de comparação analisadas, superando os resultados da Região Norte (**16,9 p.p.**) e do Brasil (**11,2 p.p.**).

Além do avanço mais expressivo, o Pará alcançou, em 2023, percentual superior ao registrado na Região Norte (**43,8%**) e na média nacional (**41,7%**), evidenciando ampliação significativa do acesso dos profissionais da educação básica às oportunidades de formação continuada ao longo da última década.

Os dados demonstram trajetória consistente de fortalecimento das políticas de desenvolvimento profissional docente no Estado. Embora os resultados revelem avanços relevantes, os percentuais observados indicam que permanece o desafio de ampliar o acesso à formação continuada, em consonância com os objetivos estabelecidos pela Meta 16 do PEE-PA.



META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE – PA (2015-2025).

A Meta 17 pretende equiparar o rendimento médio dos(as) professores(as) ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. O alcance desse objetivo está diretamente relacionado à valorização dos profissionais do magistério, reconhecidos como atores fundamentais para a melhoria da qualidade da educação básica. Nesse contexto, a valorização docente envolve diferentes dimensões, entre as quais se destacam a remuneração, a formação inicial e continuada, a carreira e as condições de trabalho.

Considerando que a meta não foi alcançada no prazo originalmente previsto — o final do sexto ano de vigência do PEE-PA —, os(as) delegados(as) da Conferência Estadual de Educação deliberaram pela ampliação do prazo para seu cumprimento até o final da vigência do Plano (2015–2025).

Para o monitoramento da Meta 17 foi adotado o seguinte indicador:

Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

As Tabelas apresentadas a seguir evidenciam a evolução do indicador e o desempenho do Estado do Pará em relação ao cumprimento da Meta 17.

Tabela 1 – Evolução da relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica e o rendimento dos demais profissionais com nível superior completo no Estado do Pará (2015–2023)

INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (%)	100	100	100	100	100	100	-	-	-	-	-
Meta executada no período (%)	87,2	85,0	89,0	78,0	95,0	71,6	88,4	-	98,20	-	-

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta a evolução da relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com a mesma escolaridade, no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023.

Observa-se que o indicador apresentou comportamento oscilante ao longo da série histórica, registrando percentuais entre **71,6%**, em 2020, e **98,2%**, em 2023. Apesar dessas oscilações, os resultados indicam que, na maior parte do período

analisado, os rendimentos dos profissionais do magistério mantiveram-se próximos aos rendimentos dos demais profissionais com nível superior completo.

O resultado mais recente demonstra que, em 2023, o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica correspondeu a **98,2%** do rendimento médio dos demais profissionais assalariados com escolaridade equivalente, restando uma diferença de **1,8 ponto percentual** para o alcance da equiparação remuneratória prevista pela Meta 17.

Os dados evidenciam aproximação significativa em relação ao parâmetro estabelecido pelo Plano Estadual de Educação. Entretanto, a valorização dos profissionais do magistério não se limita à dimensão remuneratória, devendo considerar também aspectos relacionados à carreira, às condições de trabalho, à formação e ao desenvolvimento profissional. Nesse sentido, a consolidação dos resultados observados permanece associada ao fortalecimento das políticas de carreira, formação, condições de trabalho e valorização profissional.

Tabela 2 – Síntese do alcance da Meta 17 para o Indicador 17A (equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica em relação aos demais profissionais com nível superior completo) no Estado do Pará

INDICADOR 17A: percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	98,20%	2023	1,8 p.p	98,20%	79,10%	2012	20,9 p.p	19,1 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a síntese do desempenho do Estado do Pará em relação ao Indicador 17A, que monitora a equiparação do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica ao rendimento dos demais profissionais assalariados com nível superior completo.

Em 2023, último ano com informação disponível, o indicador alcançou 98,2%, evidenciando elevado nível de aproximação em relação à meta de equiparação remuneratória estabelecida pelo PEE-PA. A diferença remanescente para o cumprimento integral da meta corresponde a 1,8 ponto percentual.

Considerando como valor de referência o percentual de 79,1%, registrado em 2012, observa-se um avanço de 19,1 pontos percentuais no período analisado. Esse resultado demonstra trajetória favorável de valorização remuneratória dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica no Estado.

Embora a meta ainda não tenha sido integralmente alcançada, os dados indicam que o Pará se encontra muito próximo do patamar de equiparação previsto, restando o desafio de consolidar e sustentar os avanços obtidos por meio do fortalecimento das políticas de valorização profissional e da carreira do magistério.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira par os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 18 estabelece o prazo de dois anos para a implantação de planos de carreira dos profissionais da educação básica e da educação superior pública nos sistemas de ensino, tendo como referência, para os profissionais da educação básica pública, o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), em conformidade com o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e com a Lei nº 11.738/2008.

A valorização dos profissionais da educação constitui elemento estratégico para a garantia da qualidade da educação pública, envolvendo aspectos relacionados à remuneração, carreira, condições de trabalho e desenvolvimento profissional. Nesse sentido, a existência de planos de carreira estruturados e alinhados à legislação nacional representa importante instrumento para a valorização e permanência dos profissionais nos sistemas de ensino.

Para o monitoramento da Meta 18, são utilizados os seguintes indicadores:

Indicador 18A: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais do magistério.

Indicador 18B: Percentual de UFs que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Indicador 18C: Percentual de UFs que atendem ao PSNP.

Indicador 18D: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

Indicador 18E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.

Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

Indicador 18H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

Tabela 1 – Situação do Estado do Pará quanto à existência de plano de carreira, jornada de trabalho e piso salarial dos profissionais da educação pública – Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D (2018/2021)

Indicador 18A: Plano de carreira para o magistério		Indicador 18B: Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos		Indicador 18C: Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei estadual		Indicador 18D: Plano de carreira vigente para os profissionais da educação não docentes	
Observado	Não Obs.	Observado	Não Obs.	Observado	Não Obs.	Observado	Não Obs.
-	-	X	X	X	X	X	X

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 1 apresenta informações referentes ao cumprimento, pelo Estado do Pará, dos dispositivos relacionados à valorização dos profissionais da educação previstos na Meta 18 do PEE-PA.

Os dados indicam que, no período analisado, o Estado possuía plano de carreira para os profissionais da educação que não integram o magistério (Indicador 18D), bem como observava o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B) e a definição do piso salarial do magistério em legislação estadual (Indicador 18C).

Por outro lado, não foi identificado plano de carreira específico para os profissionais do magistério nos termos considerados pelo monitoramento do indicador (Indicador 18A). Os resultados evidenciam avanços na institucionalização de mecanismos de valorização profissional, ao mesmo tempo em que apontam desafios relacionados à consolidação e ao aperfeiçoamento das estruturas de carreira dos profissionais da educação pública estadual.

Tabela 2 – Percentual de municípios paraenses com plano de carreira, jornada de trabalho regulamentada e piso salarial do magistério público – Indicadores 18E, 18F, 18G e 18H (2018/2021)

Indicador 18E: Planos de carreira para o magistério		Indicador 18F: Limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos		Indicador 18G: Piso salarial da carreira do magistério público definido em lei municipal		Indicador 18H: Planos de carreira vigentes para os profissionais da educação não docentes	
2018	2021	2018	2021	2018	2021	2018	2021
95,1%	97,2%	68,8%	72,2%	3,5%	84,7%	43,8%	54,2%

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 apresenta a evolução dos indicadores relacionados à valorização dos profissionais da educação nos municípios paraenses entre 2018 e 2021.

Observa-se ampliação dos percentuais municipais em todos os indicadores analisados. O percentual de municípios com plano de carreira para o magistério passou de 95,1% para 97,2%, enquanto aqueles que previam o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos aumentaram de 68,8% para 72,2%.

Destaca-se o avanço observado no Indicador 18G, referente ao cumprimento do piso salarial do magistério público, que passou de 3,5% dos municípios em 2018 para 84,7% em 2021. Também houve crescimento no percentual de municípios com planos de carreira para os profissionais da educação que não integram o magistério, passando de 43,8% para 54,2%.

Os resultados evidenciam fortalecimento das políticas municipais de valorização dos profissionais da educação no período analisado, embora ainda permaneçam desafios relacionados à universalização dos mecanismos de carreira e ao cumprimento integral dos dispositivos previstos na Meta 18.



META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

A Meta 19 trata da gestão democrática da educação pública, princípio assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que pressupõe a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar e da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais. A gestão democrática envolve mecanismos de participação, transparência, controle social e compartilhamento de responsabilidades nos processos de gestão educacional e escolar.

Além de promover a participação da comunidade escolar, a Meta associa a escolha dos dirigentes escolares a critérios técnicos de mérito e desempenho, articulados a processos de consulta pública, buscando fortalecer a qualidade da gestão e a autonomia das instituições educacionais.

Considerando a necessidade de ampliar as condições institucionais para a efetivação da gestão democrática nos sistemas de ensino, os(as) delegados(as) da Conferência Estadual de Educação aprovaram emenda à Meta, reforçando a responsabilidade do Estado na indução e no apoio às políticas voltadas ao fortalecimento da participação social e dos mecanismos de gestão democrática.

Para o monitoramento da Meta 19, foram definidos os seguintes indicadores:

Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas.

Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nas unidades federativas.

Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.

Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do

Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do conselho municipal de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar pelos municípios.

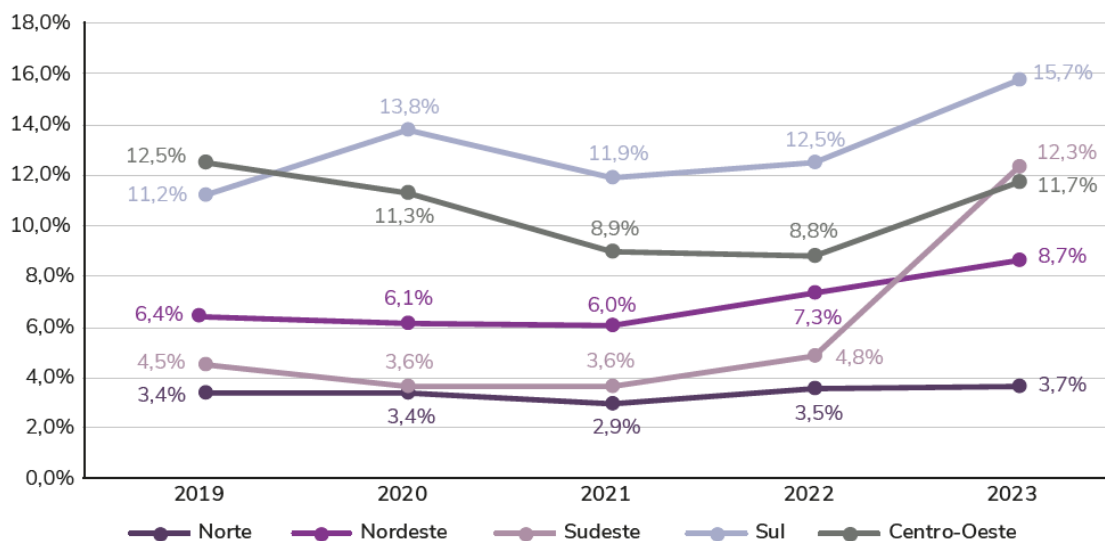
Indicador 19A - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Meta: 100% das seleções de diretores por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

O Indicador 19A é utilizado para monitorar a forma de escolha dos diretores das escolas públicas em todas as unidades federativas do País, incluindo, necessariamente, o Estado do Pará, que devem ser selecionados com base em consulta à comunidade escolar associada a critérios técnicos de mérito e desempenho. Desde 2019, o Censo Escolar da Educação Básica tem coletado informações a respeito das formas de seleção desses diretores, desagregadas a partir de seis variáveis: i) o processo seletivo qualificado e eleição; ii) a indicação/escolha da gestão; iii) o concurso público para o cargo de gestor escolar; iv) o acesso exclusivamente por meio de processo seletivo qualificado; v) o acesso exclusivamente por meio de eleições com participação da comunidade escolar; e vi) outros. Considera-se, para fins de monitoramento da Meta 19, que o processo seletivo qualificado associado às eleições com a participação da comunidade escolar atende aos critérios estabelecidos na meta.

Considerando as grandes regiões do País (Gráfico 1), os dados mostram que a região Norte, onde o Pará se encontra inserido, apresentou o menor percentual de crescimento entre as regiões do País, com 3,7% dos diretores selecionados pelos critérios estabelecidos na meta em 2023. Em 2019, esse percentual alcançou 3,4%, ou seja, uma variação com pequeno aumento de 0,3 p.p. no período.

Gráfico 1 - Percentual de diretores selecionados com base em critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar – grandes regiões – 2019-2023



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019-2023).

Por meio da Tabela 1, demonstra-se, mais diretamente, no contexto da Região Norte do País, o desempenho do Estado do Pará, em relação ao Indicador 19A. Os dados coletados pelo Censo Escolar desde 2019, indicam que o Estado apresenta um dos piores índices de crescimento, havendo declínio de 2020 para 2021 em 0,1 pp. e de 2022 para 2023 em 0,2 pp., ficando abaixo da média nacional (8,3 pp.) que, em 2023, atingiu 10,5%.

Tabela 1 - Percentual de diretores selecionados por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar – Brasil, Norte, Pará – 2019-2023

Brasil/Região/UF	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	6,6%	6,6%	6,0%	7,1%	10,5%
Norte	3,4%	3,4%	2,9%	3,5%	3,7%
Rondônia	6,3%	3,7%	2,9%	2,8%	1,9%
Acre	35,1%	37,9%	30,9%	33,2%	32,2%
Amazonas	0,1%	0,3%	0,1%	0,1%	1,0%
Roraima	0,5%	0,9%	0,2%	0,0%	1,5%
Pará	1,2%	1,5%	1,4%	2,5%	2,2%
Amapá	2,3%	1,1%	0,6%	1,2%	1,3%
Tocantins	4,1%	4,1%	3,0%	3,6%	5,8%

Fonte: Adaptada pelo FEE-PA a partir da Tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019-2023).

Tabela 2 - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	2,20%	2023	97,8 p.p	2,20%	1,20%	2019	98,8 p.p	1 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 2 permite sintetizar o desempenho do Indicador 19A, tendo como ano de referência 2019 e ano de resultado 2023. Assim, pode ser constatado há uma grande distância para o alcance da Meta projetada, significando 97,8 pp, o que comprova que o progresso do PEE-PA (2015-2025) foi inexpressivo, na medida em que foi registrado apenas 1 pp, no período considerado. Essa performance indica que o Estado do Pará ainda enfrenta desafios importantes para a efetivação do princípio da gestão democrática, nas redes públicas municipal e estadual deixando de considerar a seleção de diretores por meio de processos seletivos simplificados e eleição com a participação da comunidade escolar.

Indicador 19B - Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.

Meta: 100% de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.

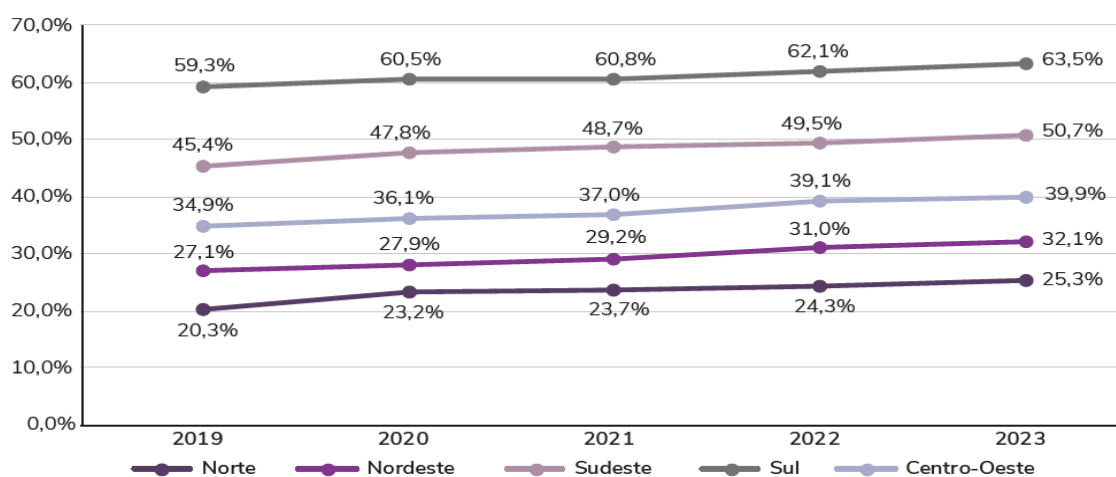
A gestão democrática da educação, nos termos da Meta 19, prevê a participação da comunidade escolar em colegiados, tais como a associação de pais e mestres ou associação de pais, conselhos escolares e grêmios estudantis (Estratégia 19.4), e condições de funcionamento desses colegiados (Estratégia 19.5). O Indicador 19B indica o percentual de existência desses três colegiados nas escolas públicas por rede de ensino.

Desde 2019, o Censo Escolar da Educação Básica tem coletado informações sobre a existência dos colegiados: associação de pais e associação

de pais e mestres, aqui analisadas conjuntamente, conselho escolar e grêmio estudantil.

O Indicador 19B é calculado considerando a razão entre o total de instituições participativas em funcionamento nas escolas e o total de instituições participativas possíveis em todas as escolas públicas. Ao examinar o desempenho deste Indicador por grandes Regiões do País é possível constatar que a Região Norte registra o menor crescimento, em toda a série histórica considerada (2019-2023).

Gráfico 2 - Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) – grandes regiões – 2019-2023



Fonte: Adaptada pelo FEE-PA a partir da Tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019-2023).

Ao conferir, especificamente, o Estado do Pará, no contexto da Região Norte do País, é possível constatar, por meio da Tabela 2, que o Estado demonstrou um discreto crescimento, permanecendo abaixo da média atingida pela Região Norte e pelo País como um todo, em toda a série histórica registrada. Trata-se de um dado que comprova a necessidade de ampliação desses canais de gestão democrática no contexto do trabalho das escolas de educação básica, uma vez que esse princípio ainda não se efetivou e nem tampouco se consolidou no território paraense.

Tabela 3 - Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) – Brasil, Norte, Pará – 2019-2023

Brasil/ Região/ UF	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	36,4%	38,1%	39,0%	40,3%	41,5%
Norte	20,3%	23,2%	23,7%	24,3%	25,3%
Rondônia	35,0%	36,0%	36,1%	36,4%	38,0%
Acre	16,1%	18,0%	18,4%	18,7%	19,2%
Amazonas	18,9%	20,3%	20,4%	20,6%	22,0%
Roraima	22,9%	24,4%	24,6%	25,1%	25,9%
Pará	17,3%	21,6%	22,4%	23,1%	23,8%
Amapá	11,7%	13,2%	13,5%	13,7%	13,1%
Tocantins	42,8%	45,1%	46,1%	47,1%	50,5%

Fonte: Adaptada pelo FEE-PA a partir da Tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2019-2023).

Tabela 4 - Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas paraenses.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	23,80%	2023	76,2 p.p	23,80%	17,30%	2019	82,7 p.p	6,5 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 4 permite sintetizar o desempenho do Indicador 19B, tendo como ano de referência 2019 e ano de resultado 2023. Assim, pode ser constatado há uma grande distância para o alcance da Meta projetada, significando 76,2 pp, o que comprova que o progresso do PEE-PA (2015-2025) pode ser considerado inexpressivo (6.5 pp), no período contemplado por este estudo. Assim, é possível concluir que a Meta de 100% de órgãos colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas paraenses.

Tabela 5 - Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nas unidades federativas.

Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) no Pará.

Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	66,70%	2023	33,3 p.p	66,70%	100,00%	2018	0,00 p.p	33,3 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 5 permite parametrizar o desempenho do Indicador 19B, tendo como ano de referência 2018 e ano de resultado 2023. Assim, pode ser constatado o Estado do Pará alcançou 66,70 pp, ficando distante da meta projetada em 33,3 pp. Apesar dessa distância, é possível afirmar que houve progresso em relação à execução do PEE-PA (2015-2025), tendo sido registrado percentual considerável em relação à existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nas unidades federativas do Estado do Pará.

Tabela 6 - percentual de existência de colegiados extraescolares (Fóruns Permanentes de Educação, Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar), com oferta de infraestrutura e formação aos conselheiros – **Brasil, Norte, Pará** – 2018/2021

Brasil/Região/UF	2018	2021
Brasil	79,0%	79,6%
Norte	95,2%	81,0%
Rondônia	100,0%	83,3%
Acre	83,3%	66,7%
Amazonas	83,3%	66,7%
Roraima	100,0%	83,3%
Pará	100,0%	66,7%
Amapá	100,0%	100,0%
Tocantins	100,0%	100,0%

Fonte: Adaptada pelo FEE-PA a partir da Tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (IBGE/Estadiv, 2018/2021).

Indicador 19D - Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.

Meta: 100% de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.

O Indicador 19D afere o percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nas unidades federativas. Os dados utilizados são da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (IBGE/Estadic, 2018-2021).

Tabela 7 - Percentual de Existência de Colegiados Extraescolares (Fóruns Permanentes de Educação, Conselhos Estaduais De Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar), com oferta de infraestrutura e formação aos conselheiros – Brasil, Norte, Pará – 2018/2021

Brasil/Região/UF	2018	2021
Brasil	79,0%	79,6%
Norte	95,2%	81,0%
Rondônia	100,0%	83,3%
Acre	83,3%	66,7%
Amazonas	83,3%	66,7%
Roraima	100,0%	83,3%
Pará	100,0%	66,7%
Amapá	100,0%	100,0%
Tocantins	100,0%	100,0%

Fonte: Adaptada pelo FEE-PA a partir da tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (IBGE/Estadic, 2018/2021).

A Tabela 7 permite parametrizar o desempenho do Indicador 19D, especificamente o contexto estadual, tendo como ano de referência 2018 e ano de resultado 2021. Assim, pode ser constatado o Estado do Pará alcançou um expressivo percentual de 81 pp, embora ainda tenha permanecido aquém da meta projetada em 19 pp. Apesar dessa distância, é possível afirmar que houve progresso em relação à execução do PEE-PA (2015-2025), haja vista que o percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do

Fundeb, conselhos de alimentação escolar, no Estado do Pará, cresceu significativamente.

Tabela 8 - Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.

Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.

Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	81,00%	2021	19 p.p	81,00%	95,20%	2018	4,8 p.p	14,20 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

Indicador 19E - Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios

Meta: 100% de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

O Indicador 19E afere o percentual de existência de colegiados extraescolares utilizando os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE/Munic, 2018-2021), seguindo a tendência encontrada nos dados dos estados e dos municípios.

Os colegiados extraescolares nas redes municipais de educação também apresentaram pequeno crescimento em relação a 2018, início do monitoramento do Indicador 19E. Em 2021, 84,6% dos colegiados extraescolares mostraram-se presentes nos municípios do País e no Estado do Pará. Quando se compara esses dados com todas as grandes regiões do País, é possível comprovar que o maior crescimento no período ocorreu na região Norte, com aumento de 1,6 p.p. em relação a 2018, tendência que pode ser verificada, também, no Estado do Pará.

Tabela 9 - Percentual de Existência de Colegiados Extraescolares (Conselho Municipal De Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) dos Municípios – **Brasil, Norte, Pará** – 2018/2021

Brasil/Região/UF	2018	2021
Brasil	83,9%	84,6%
Norte	83,2%	84,8%
Rondônia	76,0%	78,4%
Acre	77,3%	75,0%
Amazonas	81,9%	81,0%
Roraima	66,7%	73,3%
Pará	82,5%	83,5%
Amapá	81,3%	87,5%
Tocantins	90,1%	92,8%

Fonte: Adaptada pelo FEE-PA a partir da Tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE/Munic, 2018/2021).

Tabela 10 - Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	83,50%	2021	16,5 p.p	83,50%	82,50%	2018	17,5 p.p	1 p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 10 demonstra o desempenho do Indicador 19E, especificamente o contexto estadual, tendo como ano de referência 2018 e ano de resultado 2021. Assim, pode ser constatado o Estado do Pará permaneceu estável em relação ao desempenho da Meta, tendo progredido, ao longo do período apenas 1 pp. Esse dado pode indicar que o planejamento estadual não exerceu impacto em relação ao crescimento do Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

Indicador 19F - Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, e conselhos de alimentação escolar nos municípios.

Meta: 100% de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar nos municípios.

O Indicador 19F afere o percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios. Os dados utilizados são da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE/Munic, 2018-2021).

A oferta de infraestrutura para o funcionamento dos conselhos e de formação para os conselheiros ocorre em 65,4% dos conselhos municipais do País, com destaque, também, para o Estado do Pará, um aumento de 5 p.p. em relação a 2018. Registra-se, nesse contexto, que a Região Norte foi uma das regiões do País que aumentou a cobertura de infraestrutura e capacitação dos conselhos em 7,6 p.p. valores acima da média nacional. O Estado do Pará, destaca-se, nesse contexto, com o crescimento de 2 pp de 2018 para 2021, ficando acima da média Regional e quase chegou a atingir a média nacional. Quando comparado às demais unidades federativas da Região, o Estado se situa em 4ª posição quanto ao percentual de existência de colegiados extraescolares.

Tabela 11 - Percentual de existência de colegiados extraescolares com oferta de infraestrutura e formação de conselheiros nos municípios – **Brasil, Norte, Pará** – 2018/2021

Brasil/Região/UF	2018	2021
Brasil	60,4%	65,4%
Norte	57,1%	64,7%
Rondônia	57,4%	65,7%
Acre	46,2%	50,0%
Amazonas	48,4%	58,9%
Roraima	53,3%	56,7%
Pará	63,0%	65,0%
Amapá	57,3%	82,3%
Tocantins	57,1%	67,9%

Fonte: Adaptada pelo FEE-PA a partir da Tabela elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE/Munic, 2018/2021).

Tabela 12 - Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, e conselhos de alimentação escolar nos municípios.

Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, e conselhos de alimentação escolar nos municípios.								
Alcance da Meta					Execução do PEE-PA			
Meta	Último Resultado	Ano do resultado	Distância para o cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta	Valor de Referência do PEE	Ano de Referência	Esforço PEE	Progresso PEE
100%	83,50%	2021	16,5 p.p	83,50%	82,50%	2018	17,5 p.p	1.p.p

Fonte: Monitoramento, 2025.

A Tabela 12 demonstra, sumariamente, o desempenho do Indicador 19F, especificamente o contexto estadual, tendo como ano de referência 2018 e ano de resultado 2021. Assim, pode ser constatado o Estado do Pará permaneceu estável em relação ao desempenho da Meta, tendo progredido, ao longo do período apenas 1 pp. Esse dado pode indicar que o planejamento estadual não exerceu impacto em relação ao crescimento do percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, e conselhos de alimentação escolar nos municípios.

Considerando 4 indicadores, relacionados à Meta 19, pode-se comprovar, sinteticamente, que das metas projetadas pelo PEE-PA (2015-2025), só foram alcançadas, no período de 2018 a 2021.

Quadro 1 – Síntese dos Indicadores da Meta 19

INDICADORES	META	OBSERVADO
Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Pará.	100	100
Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar no Pará.	100	100
Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) nos municípios.	100	82,47
Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios paraenses.	100	62,96

Fonte: Monitoramento, 2025.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- 1. 2,20%** dos diretores das escolas públicas do Pará foram selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar, um crescimento de **1 p.p.** em relação a 2019, permanecendo distante da meta a ser alcançada em 97,8%.
- 2. 23,8%** dos grêmios estudantis, conselho escolar e associação de pais e mestres estão presentes nas escolas públicas do País, um crescimento de **6,5 p.p.** em relação a 2019.
3. Em 2023, foram registrados 66,70% das unidades federativas, no Estado do Pará, possuem fóruns permanentes de educação, Conselhos Estadual e Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar. Registra-se um progresso de 33,3 p.p. em relação ao ano base de 2018.
4. Em 2021, **81%** dos conselhos municipais e estadual possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros, o que representa um crescimento de **14,20%**.
5. Em 2021, o Pará alcançou **83,5%** do percentual de existência de Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios. Isso representa um crescimento de apenas 1p.p.
6. Em 2021, o Pará registrou **83,50%** dos Conselhos Municipais de Educação que possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros. Trata-se de uma performance que permaneceu praticamente inalterada em relação ao ano base de 2018.



META 20

Contribuir para ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância desta Meta para a sustentação e financiamento das ações do Planejamento Estadual, nos termos do PEE-PA (2025-2025), justifica-se que o FEE-PA, por meio de sua Comissão específica de Monitoramento e Sistematização, não dispõe de dados que pudessem ser demonstrados por meio de uma série histórica, a partir dos Indicadores, que se encontram conceituados, de acordo, com os parâmetros adotados pelo Inep:

- **Indicador 20A** - Gasto público em educação pública em proporção ao PIB

Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal e dos governos municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

- **Indicador 20B** - Gasto público em educação em proporção ao PIB
Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal e dos governos municipais e despesas com recursos de receitas parafiscais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do artigo 213 da Constituição Federal em proporção ao PIB.

Em suma, o esforço que ainda precisa ser feito, nesse contexto, consiste em compreender a complexa participação do Estado do Pará quanto à equação de gastos públicos, na proporção do PIB. Para isso, seria necessário demonstrar e analisar os dados que poderiam a serem levantados a esse respeito, considerando-se, fundamentalmente, as projeções feitas pelo PEE-PA (2015-2025). Entende-se que esse trabalho de monitoramento exige uma concentração de esforços e de integração em torno dessa demanda dos Órgãos Estaduais que atuam mais diretamente na área do planejamento governamental, a exemplo a SEPLAD.

CONCLUSÕES GERAIS

Considera-se a necessidade de demonstrar o desempenho do Estado do Pará, na área da educação, a partir dos 56 Indicadores do PEE-PA (2015-2025), distribuídos em 4 grandes eixos, quais sejam: Eixo 1 - Garantia do direito à educação básica com qualidade; Eixo 2 - Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade; Eixo 3 - Valorização dos Profissionais da Educação; e Eixo 4 - Educação Superior.

O Eixo 1 - Garantia do direito à educação básica com qualidade

A garantia do **direito à educação**, se encontra previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Estadual de Educação (PEE-PA), se constituindo numa conquista legal do cidadão paraense. Para tanto, o Eixo contempla um conjunto de metas que abrangem temáticas relacionadas à educação, compreendendo: Educação Infantil, Ens. Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Alfabetização, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação Básica, Alfabetização de Jovens e Adultos, EJA integrada à Educação Profissional; Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Entretanto, os dados monitorados no período, a partir dos Indicadores adotados, permitem identificar alguns problemas e desafios em relação à efetivação desse direito, que podem ser assim sintetizados:

- Não atendimento à demanda por creche no Pará (Indicador 1B), que continua apresentando uma considerável distância da meta projetada (18,3%), assim como não houve a universalização da pré-escola (Indicador 1A), aspecto este que deveria ter sido observado em 2016. No entanto, o último resultado registrado (2022) comprova que, em relação ao Indicador 1A, a Meta 1 ainda não foi plenamente cumprida, tendo sido atingido 90,2%.
- Persiste ainda a necessidade de ampliação do acesso à educação básica, com qualidade social, de modo a contemplar as peculiaridades locais e territoriais;

- As metas e estratégias relacionadas à alfabetização, previstas no PEE-PA (2015-2025) não foram suficientes para a superação das desigualdades entre as populações de baixo nível socioeconômico e as em situação de vulnerabilidade social (populações negras, indígenas, quilombolas, pessoas surdas, com deficiência, povos do campo, das águas e das florestas).

O Eixo 2 - Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade

O Eixo diz respeito à redução das desigualdades e a valorização da diversidade, que são condições essenciais para a efetivação do direito à educação no Pará. Para isso, faz-se necessário a promoção e implementação de políticas inclusivas, em vista do respeito às diferenças culturais e o enfrentamento das desigualdades sociais e territoriais. Para tanto, se encontram estabelecidas no PEE-PA: a Meta 4- Educação Especial; e a Meta 8 – Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos.

Entretanto, os dados monitorados no período, com base nos indicadores Indicados, permitem identificar alguns problemas e desafios em relação à efetivação de políticas públicas que possam concorrer par a redução das desigualdades e valorização da diversidade, que podem ser assim, sintetizados, a partir de alguns destaques:

- a grande maioria dos estudantes da educação especial está matriculada em classes comuns da educação básica, aproximando-se da universalização do acesso. Entre 2015 e 2023, o percentual de matrículas em classes comuns permaneceu acima de 99%, demonstrando que o processo de inclusão escolar avançou significativamente no estado. Entretanto, a universalização prevista pela meta (100%) ainda não foi plenamente alcançada.
- Entretanto, ainda persiste, em territórios paraenses, um grande número de crianças, adolescentes, jovens e adultos em idade escolar obrigatória, que possuem trajetórias escolares irregulares e não concluem os ensinos fundamental e médio na idade adequada, número que se torna maior entre as populações em situação de vulnerabilidade social, como

populações negras, indígenas, quilombolas, pessoas surdas, pessoas com deficiência e povos do campo, das águas e das florestas.

- Em relação à Meta 8, o Pará registrou avanços graduais na escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos, acompanhando a tendência nacional. Entretanto, o crescimento ocorreu em ritmo insuficiente para assegurar o alcance da meta de 12 anos de estudo durante a vigência do plano. Os maiores desafios concentram-se justamente nos grupos prioritários da meta, especialmente entre jovens residentes nas áreas rurais, jovens de baixa renda e população negra, que continuam apresentando indicadores inferiores aos da média estadual.
- Dificuldade de acesso à rede mundial de computadores (internet) para uso pedagógico e desenvolvimento de capacidades para o exercício da cidadania digital, em muitas regiões do Estado do Pará.
- Problemas relacionados ao acesso, à qualidade da oferta e à permanência, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar indígena, educação do campo e educação escolar quilombola não estão assegurados.

O Eixo 3: Valorização dos Profissionais da Educação

O Eixo busca consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), alinhando-se ao PNE. Dessa forma, o PEE – PA (2015-2025) reconhece que a qualidade da educação pública está diretamente relacionada à formação, às condições de trabalho, à remuneração e ao desenvolvimento profissional dos educadores. Para tanto, estabeleceu as seguintes Metas: Formação de Professores da Educação Básica; Pós-Graduação de Professores e Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica; Valorização dos (as) profissionais do magistério; Planos de Cargos e Carreira.

Entretanto, os dados monitorados no período, com base nos indicadores Indicados, permitem identificar alguns problemas e desafios em relação à efetivação de políticas de valorização dos profissionais da educação, que podem ser assim sintetizados, a partir de alguns destaques:

- O Pará ainda precisa melhorar o percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam (Indicadores 15A e 15B), considerando, pois, que na Educação Infantil, em 2023, foram registrados 70,0% e no Ensino Fundamental 78,4%. O mesmo desafio se apresenta aos “Anos Finais do Ensino Fundamental (Indicador 15C)”, haja vista que o percentual de docentes com a formação adequada é 51,3% e no “Ensino Médio (Indicador 15D)”, é de 79,0%. Portanto, em relação à Meta 15, constatam-se avanços na elevação da escolaridade dos docentes e na ampliação do número de professores com formação superior. Entretanto, persistem os mesmos desafios quanto à adequação da formação à área de atuação, sobretudo em disciplinas com déficit de profissionais, como Física, Química, Matemática e áreas específicas da educação profissional e da educação do campo. Desafios esses identificados no diagnóstico do PEE-PA.
- Em relação ao Indicador 16A da Meta 16, é registrado um crescimento gradual no número de docentes com pós-graduação, refletindo a expansão da oferta de cursos de especialização e o fortalecimento das políticas de qualificação profissional. Entretanto, os resultados também indicam que a meta de alcançar 50% dos professores pós-graduados ainda demanda esforços adicionais, especialmente para reduzir desigualdades entre as diferentes redes de ensino e regiões do estado. Quanto ao Indicador 16B, o Estado registrou um avanço expressivo, em 2023, evidenciando ampliação significativa do acesso dos profissionais da educação básica à formação continuada ao longo da série histórica analisada.
- Quanto ao Indicador 17 A, é possível afirmar que o Estado do Pará apresentou, comportamento oscilante ao longo do período contemplado pelas ações de monitoramento, registrando percentuais entre 71,6%, em 2020 e, em 2023, 98,2%. Todavia, os últimos resultados comprovam que os rendimentos dos profissionais da educação mantiveram-se próximos dos rendimentos dos demais profissionais com nível superior completo, restando uma diferença de 1,8% p.p para o alcance da equiparação remuneratória prevista pela Meta 17.

- Em relação ao Indicador 18A, os dados indicam que, no período analisado, o Estado possuía plano de carreira para os profissionais da educação que não integram o magistério (Indicador 18D), bem como observava o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B) e a definição do piso salarial do magistério em legislação estadual (Indicador 18C). Acrescentem-se ainda a essas problemáticas que apenas 54,2% dos municípios paraenses possuem Plano de Cargo Carreira e Remuneração (PCCR) para a carreira do magistério e dos não docentes, conforme o último levantamento efetivado em 2021.

O Eixo 4: Educação Superior

O Eixo representa o compromisso do PEE-PA quanto à expansão do acesso com qualidade da educação superior; ao fortalecimento das instituições de ensino superior; à qualificação de recursos humanos e à promoção da produção científica e tecnológica, tendo em vista a necessidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável em territórios paraenses e para a redução das desigualdades educacionais e regionais no Estado. Para tanto, o planejamento estadual estabeleceu: Meta 12 – Educação Superior (Ensino de Graduação); Meta 13 – Titulação de Docentes da Educação Superior; e Meta 14 – Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Entretanto, os dados monitorados no período, com base nos indicadores apresentados neste Relatório, permitem identificar alguns problemas e desafios em relação à efetivação de políticas de expansão da educação superior no Estado do Pará, que podem ser assim sintetizados, a partir de alguns destaques:

- Quanto à Meta 12, o Indicador 12A registra a evolução da taxa bruta de matrícula na educação superior de graduação no Estado do Pará, no período de 2015 a 2023, passando de 22,2% em 2015 para 32,0% em 2023, último ano com informação disponível, indicando oscilações pontuais entre os anos. Apesar do avanço registrado, o percentual observado permanece abaixo da meta de 50% estabelecida no PEE-PA (2015-2025). Em relação ao Indicador 12B, que corresponde à Taxa Líquida de

Escolarização (TLE) o Estado passou de 10,8% em 2015 para 20,4% em 2023; entretanto, o patamar alcançado permaneceu inferior à meta de 33% que deve ser atingida até término de vigência do mencionado Plano. Esse quadro, contribui para o aprofundamento das desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais, de sexo, linguísticas, situações de deficiência e suas interseccionalidades no acesso, na permanência e na conclusão da graduação.

- Quanto à Meta 13, que trata do percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado, constata-se por meio do Indicador 13a e 13B, respectivamente, crescimento expressivo ao longo da série histórica, passando de 67,9% em 2015 para 84,4% em 2022 e 33,8% (Mestrado) em 2015 para 51,4% (Doutorado), no mesmo período. Com isso, o Estado já supera a meta estabelecida, mantendo-se, nos anos subsequentes em patamares superiores ao parâmetro definido, indicando uma curva ascendente em relação a esses indicadores.
- Em relação à Meta 14, o Indicador 14A e 14B, os últimos resultados alcançados pelo Estado indicam que apesar do esforço empreendido, ainda persiste a necessidade de investimentos adicionais para o alcance do que foi projetado para a década, pois em 2022 o estado apresenta um déficit 670 títulos de Mestrado, sendo que de Doutorado o número corresponde a 558 títulos .

Em suma, pode-se concluir, que ainda são identificados problemas relacionados ao planejamento da educação no Estado do Pará quanto à execução de Metas e Estratégias previstas na Lei (Pará, Lei Estadual nº 8.186, de 23 de junho de 2015), demandando estudos mais aprofundados para que se possa construir um diagnóstico da educação estadual, por meio do qual sejam apontadas as causas críticas para os problemas que precisam ser enfrentados, especialmente quanto à redução das desigualdades regionais, a melhoria da infraestrutura das escolas, a valorização dos profissionais da educação, a ampliação do financiamento e o fortalecimento do monitoramento das metas, entre outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: tinyurl.com/czskwlv. Acesso em: 1 jan. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro de 2009**. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: tinyurl.com/yxml6n7a. Acesso em: 12 jan. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016**. Brasília: Inep, 2016b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2018**. Brasília: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020**. Brasília: Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2022**. Brasília: Inep, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2024**. Brasília: Inep, 2024.

BRASIL. **Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2001]. Disponível em: tinyurl.com/y6flbjuj. Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: tinyurl.com/yxyth9fz. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: tinyurl.com/y26cabgo. Acesso em: 1 jan. 2023.

PARÁ. Lei n. 8.186, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Pará:** edição extra, Belém, PA, ano 125, n. 32.913, p. 1-32, 24 jun. 2015.

PARÁ. **Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação.** Belém: Governo do Estado do Pará, 2015.

PARÁ. **Relatório de Monitoramento das Metas e Estratégias Plano Estadual de Educação do Pará.** Belém: Governo do Estado do Pará, 2022.